



ACADEMIA MILITAR

A GNR na prevenção da Criminalidade Violenta e Grave – das Informações aos modelos de policiamento

Autor: Aspirante de Infantaria da GNR Rui Jorge Dias Barros

Orientador: Major de Infantaria da GNR Tiago Miguel Gonçalves Silva

**Mestrado Integrado em Ciências Militares na Especialidade de Segurança da Guarda
Nacional Republicana
Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada
Lisboa, maio de 2021**



ACADEMIA MILITAR

A GNR na prevenção da Criminalidade Violenta e Grave – das Informações aos modelos de policiamento

Autor: Aspirante de Ciências Militares na Especialidade de Segurança da Guarda Nacional Republicana Rui Jorge Dias Barros

Orientador: Major de Infantaria da Guarda Nacional Republicana Tiago Miguel Gonçalves Silva

**Mestrado Integrado em Ciências Militares na Especialidade de Segurança da Guarda
Nacional Republicana
Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada
Lisboa, maio de 2021**

EPÍGRAFE

“O que sabemos é uma gota;
O que ignoramos é um oceano.”

Isaac Newton

DEDICATÓRIA

À minha família e aos meus camaradas que me
acompanharam neste longo caminho.

AGRADECIMENTOS

O presente Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada foi elaborado com o contributo de inúmeras pessoas, que ao longo de todo os meus caminhos me guiaram para o sucesso, importa agora agradecer-lhes publicamente, pois sem eles este percurso não teria sido possível.

Ao meu orientador, Sr. Major (Doutor) de Infantaria da GNR Tiago Silva, por ter aceitado este desafio e pela sua disponibilidade para me orientar na elaboração do presente trabalho.

Aos Diretores dos Cursos da GNR Sr. Tenente-Coronel de Infantaria da GNR Gonçalo Carvalho, Sr. Tenente-Coronel de Infantaria Nuno Alberto e Sr. Tenente-Coronel de Infantaria da GNR Paulo Gomes, pelo apoio prestado durante todo o meu percurso na Academia Militar.

Ao Diretor do Tirocínio para Oficiais Sr. Major de Infantaria da GNR Alvaro Pereira, pela preocupação e permanente contacto com os seus formandos, trabalhando de forma incansável, sendo assim um modelo de Oficial, exigente e profissional, que leva o bom nome da instituição mais além.

Aos meus pais, Glória Barros e Fernando Barros, que foram incansáveis na minha formação pessoal e que desde sempre me apoiaram neste caminho, independentemente dos desafios propostos, tornando-me na pessoa que sou hoje.

À minha namorada, Mariana, pelo apoio incondicional, mesmo nos momentos mais difíceis, fazendo de mim diariamente uma pessoa melhor.

Por fim, mas não menos importante, aos meus camaradas do XXVI Curso de Formação para Oficiais da Guarda Nacional Republicana, agradeço as experiências e vivências que partilhamos nos últimos cinco anos, tanto nos momentos maus como bons, pela amizade e camaradagem sentida, que sei que perdurará por longos anos.

A todos vós

O meu sincero obrigado

Rui Barros

RESUMO

A presente investigação, subordinada ao tema “A Guarda Nacional Republicana na prevenção da Criminalidade Violenta e Grave – das informações aos modelos de policiamento”, com o objetivo geral de compreender a atuação da Guarda na prevenção da Criminalidade Violenta e Grave, tendo em conta as informações e os modelos de policiamento para o desenvolvimento da atividade operacional.

Seguiu-se uma matriz metodológica dedutiva, com especial foco nos crimes de roubo na via pública (exceto por esticção) e roubo em residência, circunscrito à zona de ação do Destacamento Territorial de Almada e de Sintra. O trabalho desenvolveu-se através de análise documental e inquéritos por entrevista, assim como análise de processos recolhidos nos tribunais do Barreiro, com o objetivo de, do geral para o particular, poder chegar-se a uma conclusão.

O estudo dividiu-se em três fases, materializadas em três partes: Parte I – enquadramento metodológico, onde se refere de forma pormenorizada a metodologia aplicada durante toda a investigação; Parte II – enquadramento teórico, para que através de um estudo teórico se pudesse compreender todo o espectro do problema em estudo; por fim, Parte III – análise e discussão de resultados, aqui procedeu-se à análise de todos os resultados recolhidos ao longo da investigação, interpretando-os por forma a obter uma ligação entre a teoria e a atividade operacional.

Deste modo, concluiu-se que a prevenção no seu sentido estrito é um objetivo muito difícil de alcançar. De forma a desenvolver a prevenção é necessário seguir uma “pegada”, no sentido de orientar o policiamento, para que se restabeleça a segurança pretendida, assim como o restabelecimento do sentimento de segurança ótimo. Foi também possível concluir que a modernização dos materiais da Guarda é uma necessidade, para uma recolha de notícias mais eficaz. Quando realizada no momento e no local, poderá ter um maior impacto, assim como ser mais facilmente recolhida pelo patrulheiro.

Palavras-chave: Criminalidade Violenta e Grave, Informações, Prevenção Criminal, Policiamento, Guarda Nacional Republicana.

ABSTRACT

The present investigation, under the theme “The Guarda Nacional Republicana in the Prevention of Serious and Violent Crime - from Intelligence to policing models”, with the general objective of understanding the role of the Guarda in the prevention of Serious and Violent Crime, considering the Intelligence and policing models for the development of daily policing activity.

A deductive methodological reasoning followed, with a special focus on crimes of theft on the public road (except by stretching) and theft in residence, limited to the action area of the Territorial Detachment of Almada and Sintra. The work was developed through document analysis and interview inquiries, as well as analysis of cases collected in the Barreiro courts, with the aim of reaching a conclusion, from the general to the particular.

The study was divided into three phases, materialized in three parts: Part I - methodological framework, which refers in detail to the methodology applied throughout the investigation; Part II - theoretical framework, so that through a theoretical study one could understand the entire spectrum of the problem under study; finally, Part III - analysis and discussion of results, here we proceeded to analyze all the results collected during the investigation, interpreting them in order to obtain a link between theory and operational activity.

Thus, it was concluded that prevention in its strict sense is a very difficult objective to achieve. To develop prevention, it is necessary to follow a “footprint”, to guide policing, so that the desired security is reestablished, as well as the reestablishment of the feeling of optimum security. It was also possible to conclude that the modernization of Guarda's materials is a necessity, for a more effective collection of news. When carried out at the time and on the spot, it can have a greater impact, as well as be more easily collected by the patrolman.

Keywords: Serious and Violent Crimes, Intelligence, Crime Prevention, Policing, Guarda Nacional Republicana.

ÍNDICE GERAL

EPÍGRAFE	I
DEDICATÓRIA	II
AGRADECIMENTOS	III
RESUMO.....	IV
ABSTRACT	V
ÍNDICE GERAL	VI
ÍNDICE DE FIGURAS	VIII
ÍNDICE DE QUADROS	IX
ÍNDICE DE TABELAS	X
LISTA DE APÊNDICES E ANEXOS	XI
LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS.....	XII
INTRODUÇÃO	1
PARTE I – ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO	4
CAPÍTULO 1. METODOLOGIA, MÉTODOS E MATERIAIS	4
1.1. Definição dos objetivos da investigação.....	4
1.2. Abordagem Metodológica	4
1.3. Modelo de Análise e Objetivos de investigação	5
1.4. Método de Investigação.....	6
1.5. Procedimentos técnicos de recolha de dados	6
1.6. Amostra em análise	7
PARTE II – ENQUADRAMENTO TEÓRICO	9
CAPÍTULO 2. CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE.....	9
2.1. Conceito de Criminalidade Violenta e Grave	9
2.2. Crime de roubo na via pública exceto por esticção e roubo de residência	10
2.3. Cooperação para prevenção da criminalidade na GNR	11
CAPÍTULO 3. MODELOS DE POLICIAMENTO.....	13
3.1. As informações e os modelos de policiamento.....	13
3.2. Sistemas de Informação na GNR.....	16
3.3. Policiamento Orientado para o Problema	16
3.4. Policiamento Ostensivo de Visibilidade	18

3.5. Policiamento Encoberto	20
3.6. Policiamento Orientado Pelas Informações	22
CAPÍTULO 4. PREVENÇÃO CRIMINAL.....	24
4.1. Prevenção Criminal: o conceito	24
4.2. A GNR na prevenção criminal.....	25
PARTE III –ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS.....	28
CAPÍTULO 5. APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	28
5.1. Análise dos Inquéritos por Entrevista	28
5.2. Apresentação de resultados dos processos judiciais	40
5.2.1. Perfil do arguido	40
5.2.2. <i>Modus Operandi</i>	41
5.4. Análise de resultados dos processos judiciais.....	42
CONCLUSÕES.....	43
Limitações da investigação.....	46
RECOMENDAÇÕES.....	46
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	47
APÊNDICES	I
APÊNDICE A — CARTA DE APRESENTAÇÃO	II
APÊNDICE B — NÚMEROS DOS PROCESSOS-CRIME ESTUDADOS.....	IV
APÊNDICE C —CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA	V
APÊNDICE D —GUIÃO DE ENTREVISTA.....	VI
APÊNDICE E —QUADROS DE ANÁLISE ÀS ENTREVISTAS	IX
APÊNDICE F - TABELAS DE ANÁLISE DOS PROCESSOS CRIMES	XXIV
ANEXOS	XXVI
ANEXO A — AUTORIZAÇÃO PARA CONSULTA DE PROCESSOS.....	XXVII
ANEXO B — GRÁFICO ILUSTRATIVO DA CVG DOS ANOS 2003 -2019	XXVIII
ANEXO C — EVOLUÇÃO DA LISTA DE CRIMES DE CVG	XXIX
ANEXO D —CRIMES DE CVG DISTRITO DE LISBOA.....	XXX
ANEXO E —CRIMES DE CVG DISTRITO DE SETÚBAL.....	XXXI
ANEXO F —MODELO DOS 4 I'S	XXXII

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura n.º 1: Modelo da investigação	3
Figura n.º 2: Modelo IARA	17
Figura n.º 3: Modelo dos 4I's	XXXII
Figura n.º 5: Gráfico ilustrativo da CVG dos anos 2003 -2019	XXVIII
Figura n.º 6: Evolução dos crimes enquadrados na CVG.....	XXIX
Figura n.º 7: Crimes de CVG mais participados no Distrito de Lisboa.....	XXX
Figura n.º 8: Crimes de CVG mais participados no Distrito de Setúbal	XXXI

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro n.º 1: Relação entre as Questões Derivadas e os Objetivos Específicos	5
Quadro n.º 2: Estratégia de Polícia da GNR.....	29
Quadro n.º 3: Importância das Informações na atividade operacional da GNR.....	30
Quadro n.º 4: Estratégias Preditivas utilizadas	32
Quadro n.º 5: Modelos de Policiamento mais eficazes na realidade portuguesa	34
Quadro n.º 6: Policiamento Orientado para o Problema vantagens e desvantagens	35
Quadro n.º 8: Prevenção do Roubo na via pública (exceto por esticção) e roubo em residência	37
Quadro n.º 9: Meios humanos e recursos materiais ao dispor da atividade operacional.....	38
Quadro n.º 10: Amostragem de entrevistas	V
Quadro n.º 11 — Análise das respostas à Questão n.º 1.....	IX
Quadro n.º 12 — Análise das respostas à Questão n.º 2.....	X
Quadro n.º 13 — Análise das respostas à Questão n.º 3.....	XI
Quadro n.º 14— Análise Das Respostas à Questão n.º 4	XIII
Quadro n.º 15— Análise das respostas à Questão n.º 5.....	XIV
Quadro n.º 16 — Análise das respostas à Questão n.º 6.....	XVI
Quadro n.º 17 — Análise das respostas à Questão n.º 7.....	XVIII
Quadro n.º 18— Análise das respostas à Questão n.º 8.....	XIX
Quadro n.º 19 — Análise das respostas à Questão n.º 9.....	XX
Quadro n.º 20 — Análise das respostas à Questão n.º 10.....	XXI

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Sexo do arguido	XXIV
Tabela 2: Idade do arguido	XXIV
Tabela 3: Habilitações do arguido	XXIV
Tabela 4: Número de arguidos	XXIV
Tabela 5: Sexo da vítima	XXIV
Tabela 6: Horário do crime.....	XXV
Tabela 7: Método adotado para a prática do crime	XXV
Tabela 8: Valor dos bens roubados	XXV

LISTA DE APÊNDICES E ANEXOS

APÊNDICES

Apêndice A	Carta de Apresentação
Apêndice B	Números dos Processos-Crime estudados
Apêndice C	Caracterização da Amostra
Apêndice D	Guião de Entrevistas
Apêndice E	Quadros de Análise das Entrevistas
Apêndice F	Tabelas de Análise dos Processos-Crimes

ANEXO

Anexo A	Autorização para consulta dos processos
Anexo B	Gráfico ilustrativo da CVG dos anos 2003 – 2019
Anexo C	Evolução da lista de crimes de CVG
Anexo D	Crimes de CVG do Distrito de Lisboa
Anexo E	Crimes de CVG do Distrito de Setúbal
Anexo F	Modelo dos 4 I's

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

AM	Academia Militar
AR	Assembleia da República
Cfr	Conforme
CPP	Código de Processo Penal
CRP	Constituição da República Portuguesa
CUE	Conselho da União Europeia
DTer	Destacamento Territorial
E	Entrevistado
EMPC	Equipas Mistas de Prevenção Criminal
FSS	Forças de Segurança
GNR	Guarda Nacional Republicana
IC	Investigação Criminal
ILP	Intelligence Led-Policing
MP	Ministério Público
NEOP	Nível de Emprego Operacional
NEP	Norma de Execução Permanente
NIC	Núcleo de Investigação Criminal
OE	Objetivo Específico
OG	Objetivo Geral
POI	Policimento Orientado pelas Informações
POP	Policimento Orientado para o Problema
PTer	Posto Territorial
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
RCFTIA	Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada
SGSSI	Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna
SI	Sistema de Informação
SIIOP	Sistema de Informação Integrado de Operações Policiais
SIIOP-P	SIIOP – Principal
SubDTer	Subdestacamento Territorial
ZUS	Zonas Urbanas Sensíveis

INTRODUÇÃO

Portugal, tem registado ao longo do tempo uma descida nos seus índices de criminalidade, afirmando-se como “um dos países mais seguros e pacíficos do mundo” (Silva, 2020) e é segundo o Índice Global da Paz, o 3º país mais pacífico do mundo no ano de 2020, somente atrás da Islândia e Nova Zelândia. Em Portugal, é incumbida ao Estado a tarefa de “garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade (...)” designada comumente de Segurança Interna, que se encontra prevista em particular no artigo 1º da Lei de Segurança Interna (AR, 2008).

A prevenção e combate à criminalidade têm tido resultados promissores, para esta atividade como em muitas outras são enfrentados desafios, que podem comprometer a boa execução da missão conferida. Estes desafios inserem-se na temática de Segurança Interna como tipologias de crime mais complexas, que pelas suas características específicas aumentam o sentimento de insegurança da população. Desta forma, aumenta também a responsabilidade das Forças de Segurança, no sentido da redução destes valores e no esforço para que novos eventos não voltem a ocorrer. É através de uma competente coordenação dentro e entre as Forças de Segurança que a prevenção dos eventos criminais pode ter um maior sucesso.

Assim a realização deste trabalho pretende ter um contributo positivo para os órgãos da SI, assim como para as FFS. A Criminalidade Violenta e Grave pelos efeitos que provoca na vítima do crime e pela “exposição mediática dos crimes violentos e graves, conduz a um aumento da insegurança transversal a toda a sociedade, para a qual a GNR deve estar preparada não só em termos de investigação, mas principalmente em termos preventivos.” (Nogueira, 2011, p. 2).

Para este trabalho é fundamental perceber que a prevenção, como ação que visa prevenir um acontecimento futuro, é inseparável das informações. Estas, que após um processo de recolha, tratamento e posterior difusão, têm como objetivo “garantir a segurança interna e prevenir a criminalidade violenta e organizada” (Branco, 2010, p 96), pois permitem ter uma visão das necessidades operacionais de uma área específica, para um determinado espaço temporal, capacitando o escalão superior de capacidade de decisão para alocarem os recursos humanos e meios materiais através do modelo policiamento que considerarem mais eficaz, por forma a obterem sucesso na realização da sua missão atribuída. É através dos referidos

modelos que tanto os recursos humanos como os meios materiais, são colocados no terreno, sofrendo alterações na sua imagem, comportamento e mesmo mobilidade, dependendo do objetivo, para o qual é empenhado o efetivo.

A problemática deste trabalho centra-se na adequação de técnicas, táticas e planeamento para potenciar o sucesso da prevenção da Criminalidade Violenta e Grave, assumindo-se que é impossível a separação do serviço policial da necessidade da recolha e tratamento de infirmações e também da adequada alocação dos recursos ao dispor de cada Comandante, os modelos de policiamento.

Consequentemente, o objetivo geral (OG) da investigação visa a compreensão da atuação da GNR na prevenção da Criminalidade Violenta e Grave tendo em conta as informações e os modelos de policiamento.

No seguimento, do objetivo geral, definiram-se objetivos específicos (OE) que compreendem: (1) Especificar a importância das Informações; (2) Analisar os modelos de policiamento com foco preventivo; (3) Analisar e expor as modalidades de atuação na prevenção da Criminalidade Violenta e Grave de forma adequada e eficaz.

Para que se possam atingir os objetivos definidos, sejam gerais ou específicos é necessário elaborar questões, que confluam para o sucesso da investigação. Desta forma, a questão central constitui-se como fio condutor para a investigação conferindo-lhe estrutura e coerência ao trabalho (Quivy & Campenhoudt, 2013).

Assim, a questão central deste trabalho de investigação é: “Qual o modelo de policiamento adequado para a eficaz prevenção da Criminalidade Violenta e Grave em Sintra e Almada?”.

As questões derivadas (QD) são apresentadas numa fase posterior do Trabalho de Investigação, indo a mesma de encontro ao proposto nos Objetivos Específicos, previamente apresentados.

Este RCTIFA, é elaborado segundo as Normas para redação de trabalhos de investigação, fornecidas pela Academia Militar, na Norma de Execução Permanente (NEP) nº552/1.^a. que é constituído por cinco capítulos, seguidamente descritos¹.

O primeiro capítulo, descreve o enquadramento metodológico e explica de forma pormenorizada a metodologia e materiais adotados. Tem especial incidência, sobre os objetivos do trabalho, a natureza da investigação, os métodos e técnicas de recolha dos dados,

¹ Cfr. Figura nº 1

assim como os procedimentos de amostragem e as técnicas e tratamento dos dados para análise.

O segundo capítulo, centra-se na abordagem conceptual, onde de um ponto de vista geral se analisa a abordagem aos modelos de policiamento, tendo em atenção a sua relação e importância relativa às informações à aplicação dos Sistemas de Informação na GNR. São descritos, ainda, quatro modelos de policiamento, que fornecem uma vasta amplitude de atuação das Forças de Segurança relativamente à população, tendo em consideração os objetivos propostos pelo comando e esperados por este.

O terceiro capítulo, segue na abordagem conceptual e aborda a temática da prevenção criminal. Aqui enquadra-se legalmente a prevenção dos crimes no nosso país, assim como se obtém uma visão do que é a prevenção criminal. De acordo com o tema do trabalho é abordada a prevenção criminal, no seio da Guarda Nacional Republicana.

No quarto capítulo, é definida a Criminalidade Violenta e Grave, enquadrando-a com a lei e fornecendo uma compreensão do seu conceito específico, contido no Relatório Anual de Segurança Interna (RASI). Sendo este o último capítulo da abordagem conceptual, é especificada a tipologia criminal em análise como estudo de caso, onde se distinguem e enquadram legalmente na legislação portuguesa.

Por fim, o quinto capítulo, contém a análise e interpretação dos resultados obtidos, onde se procura estabelecer uma ponte entre as informações da análise conceptual e a vertente operativa da prevenção da Criminalidade Violenta e Grave em Portugal.

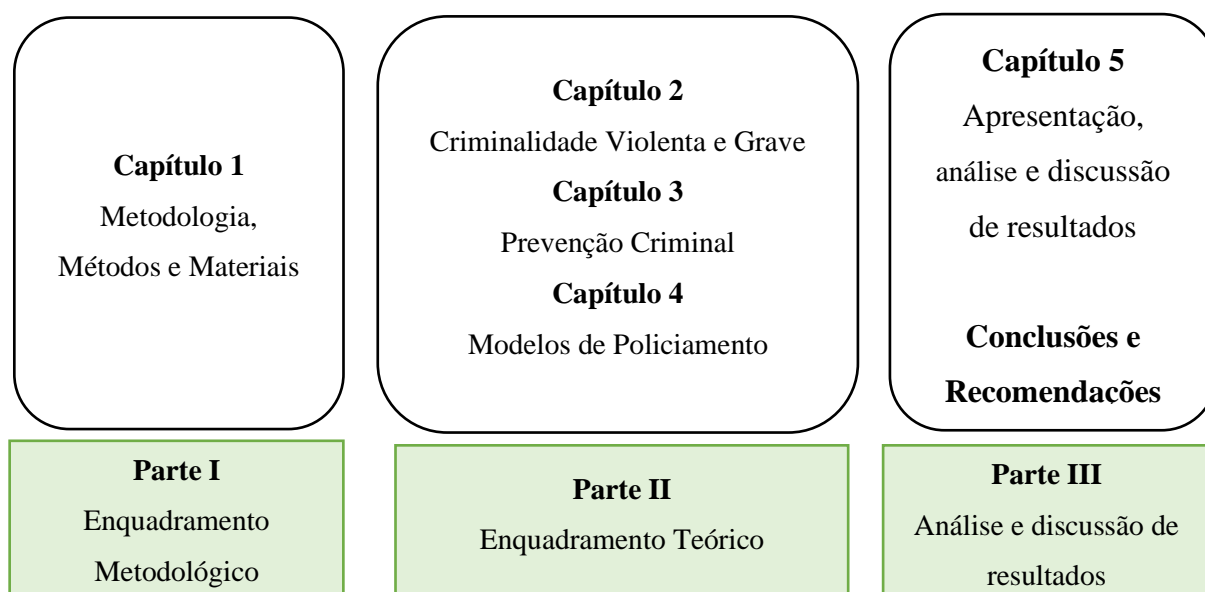


Figura n.º 1: Modelo da investigação

Fonte: Elaboração própria

PARTE I – ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

CAPÍTULO 1. METODOLOGIA, MÉTODOS E MATERIAIS

1.1. Definição dos objetivos da investigação

O presente capítulo visa apresentar procedimentos metodológicos que guiam o desenvolvimento de toda a investigação. Para Podanov e Freitas (2013, p. 14), “a Metodologia é a aplicação de procedimentos e técnicas que devem ser observados para construção do conhecimento, com o propósito de comprovar a sua validade e utilidade nos diversos âmbitos da sociedade”.

Segundo os autores Markoni e Lakartos (2003, p.221) a metodologia deve responder às perguntas “Como? Com quê? Onde? Quanto?”, com vista a obter sucesso na investigação.

Finalmente, neste capítulo pretende-se abordar a metodologia adotada durante a investigação, para melhor compreender os procedimentos adotados durante a recolha, tratamento e análise dos dados relevantes ao problema.

1.2. Abordagem Metodológica

O método utilizado neste trabalho é o método dedutivo e indutivo (misto), sendo que o dedutivo “parte de princípios reconhecidos como verdadeiros e indiscutíveis e possibilita chegar a conclusões de maneira puramente formal, isto é, em virtude da sua lógica” (Gil, 2008, p.9). Assim, o raciocínio dedutivo “tem o objetivo de explicar o conteúdo das premissas. Por intermédio de uma cadeia de raciocínio em ordem descendente de análise do geral para o particular” (Silva & Menezes, 2005) e posteriormente chegar a uma conclusão.

Este relatório, tem uma abordagem qualitativa para o problema proposto, apresentando “uma relação indissociável entre o mundo real e a subjetividade do sujeito, que não é possível de ser traduzida em números (Vilelas, 2009, p.5) Através deste tipo de abordagem “os investigadores que adotam estratégias qualitativas estudam a sua problemática no seu ambiente natural, tentando dar sentido ou interpretar fenómenos em termos dos significados que as pessoas lhes atribuem” (Mayer, 2015, p. 56).

A análise qualitativa justifica-se pelo facto de se pretender uma compreensão às motivações da implementação de diferentes métodos de policiamento, assim como da utilização de informações, com o objetivo de efetuar uma eficaz prevenção da Criminalidade Violenta e Grave.

1.3. Modelo de Análise e Objetivos de investigação

Após a exposição do tipo de abordagem estabelecido, é fundamental compreender o modelo de análise e objetivos de investigação do trabalho.

Todas as investigações científicas têm o seu surgimento após a criação de problemas, teóricos ou práticos (Marconi & Lakartos, 2003). Assim, formula-se a Questão Central, enquanto farol da investigação e “através da qual o investigador tenta exprimir o mais exatamente possível o que procura saber, elucidar, compreender melhor” (Quivy & Campenhoudt, 1998, p. 32):

A Questão Central deste trabalho é “Qual o modelo de policiamento adequado para a eficaz prevenção da Criminalidade Violenta e Grave em Sintra e Almada?”.

Esta Questão Central, está intimamente ligada ao Objetivo Geral da Investigação, sendo responsável pela continuação desse mesmo objetivo, que se define como: “compreender a atuação da GNR na prevenção da Criminalidade Violenta e Grave tendo em conta as informações e os modelos de policiamento”.

As perguntas derivadas, são o fio condutor dos Objetivos Específicos enunciados associados às QD, como referido no Quadro nº1. Assim com vista, a apoiar e instrumentalizar a QC, foram formuladas as seguintes QD: (1) O que são informações? (2) Quais são os modelos de policiamento que se adequam à prevenção criminal? (3) Quais os recursos que a GNR tem ao seu dispor na prevenção da Criminalidade Violenta e Grave?

Quadro n.º 1: Relação entre as questões derivadas e os objetivos específicos

	Questões Derivadas	Objetivos Específicos
1	O que são Informações?	Especificar a importância das Informações;
2	Quais são os modelos de policiamento que se adequam à prevenção criminal?	Analisar os modelos de policiamento com foco preventivo;
3	Quais os recursos que a GNR tem ao seu dispor na prevenção da Criminalidade Violenta e Grave?	Analisar e expor as modalidades de atuação na prevenção da Criminalidade Violenta e Grave de forma adequada e eficaz.

Fonte: Elaboração Própria

1.4. Método de Investigação

A investigação seguiu o desenho de investigação de estudo de caso “num procedimento metodológico através do qual o investigador procura recolher informação sobre um fenómeno particular inserido no seu contexto” (Saunders et al., 2009, p. 145).

O estudo pelo qual se optou, foi o estudo de caso, pois é impossível no período temporal da investigação estudar todo o território nacional. Este permite controlar melhor os resultados obtidos para retirar conclusões. Desta forma, pretende-se estudar um pequeno número de casos para compreender aprofundadamente um fenómeno. Apesar da Criminalidade Violenta e Grave apresentar uma abrangência territorial nacional, o estudo foca-se numa pequena área no Destacamento Territorial de Sintra e no Destacamento Territorial de Almada, escolhida propositadamente pelas suas características, históricos criminais relevantes e presença marcada pela Guarda Nacional Republicana. Desta forma, a partir de um grupo de fenómenos criminais inseridos no contexto da Criminalidade Violenta e Grave, a saber, o roubo na via pública exceto por esticção e o roubo a residência, que no seu conjunto representam 59,46% do crime de roubo nas diversas formas.

1.5. Procedimentos técnicos de recolha de dados

Para atingir com sucesso os objetivos da investigação científica é necessário aplicar “um conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos” (Podanov & Freitas, 2013, p. 126)

Durante o percurso da investigação optou-se por realizar duas abordagens distintas com o objetivo de alcançar o máximo dos resultados, abordagem conceptual e abordagem empírica.

Inicialmente, tendo como foco a realização do Capítulo do Enquadramento Teórico, a informação surgiu por meio de análise documental. Estes documentos foram fornecidos maioritariamente em suporte informático, por força das circunstâncias da Pandemia COVID-19 e pelas limitações de circulação. Contudo, também foram consultados alguns livros com relevância para o tema em estudo. Os documentos analisados, tais como, artigos científicos, livros, manuais policiais da GNR e das Forças de Segurança Internacionais (Brasil e Estados Unidos da América), diplomas legais e processos transitados em julgado, foram fundamentais, pois como refere Fortin (2009, p. 74) “a síntese e resumo destes documentos fornecem ao investigador a matéria essencial à concetualização da investigação”. Para além disso, estes foram fulcrais na fundamentação do estudo e descrição detalhada dos conceitos

abordados, para uma completa perceção dos conteúdos referidos no presente trabalho de investigação.

Seguidamente, de forma a receber informação dos factos que ocorrem no terreno, é relevante realizar, através de uma abordagem empírica, inquéritos por entrevista e análise de processos judiciais.

Estes processos judiciais foram requisitados às Comarcas em Estudo, tendo sido obtida resposta positiva para a consulta dos mesmos². Para que fosse possível a realização de uma análise mais aprofundada e, através da cedência de processos-crime transitados em julgado via e-mail, por parte do Tribunal do Barreiro³, realizou-se um estudo específico daquela área de onde resultam os crimes praticados que possam conter informações relevantes à prevenção da Criminalidade Violenta e Grave.

Durante a realização das entrevistas, semiestruturadas, é permitido “encaminhar o entrevistado para os objetivos para os objetivos da entrevista” (Pardal & Correia, 1995, pp. 65-66) garantido a flexibilidade necessária para melhor compreender os fenómenos em estudo. As mesmas possibilitaram a recolha de diferentes pontos de vista e experiências dos Comandantes que desenvolvem o seu trabalho nas áreas do estudo de caso. Os entrevistados foram contactados numa fase inicial via email, seguindo-se o envio do Guião de Entrevista elaborado e revisto pelo Orientador do Trabalho. As entrevistas foram realizadas de forma escrita, por videoconferência ou através de chamada telefónica, deixando a decisão à consideração do entrevistado, dando, no entanto, prevalência à chamada por vídeo, pois ainda que não fosse possível atingir o patamar ideal das entrevistas presenciais, é a que permite uma maior empatia e ligação entre o entrevistador e o entrevistado.

1.6. Amostra em análise

A população em estudo é constituída por Oficiais e Sargentos da GNR, com funções de comando de Destacamento, Subdestacamento e Posto Territoriais, respetivamente. Verificou-se também importante recolher a experiência, conhecimento e abordagem diferenciada dos chefes das Secções de Informações e Investigação Criminal e dos Núcleos de Investigação Criminal (NIC).

Pelo facto, de a população ser muito elevada, existe a necessidade de se trabalhar com uma amostra, que se define como “...subconjunto de elementos ou de sujeitos tirados da

² Ver Anexo A.

³ Ver Apêndice B

população que são convidados a participar no estudo” (Fortin, 2009, p. 41) e selecionados intencional e deliberadamente do universo em estudo (Noy, 2008). A amostra selecionada contém Oficiais e Sargentos que se encontram ou encontraram naquele local no período de investigação. No Quadro 2, são referidas as condições definidas para os entrevistados do presente RCTIFA.

Desta, forma realizaram-se 12 entrevistas (5 Oficiais e 7 Sargentos)⁴ em diferentes datas, como se verifica no Quadro 2, suportadas por um guião de entrevista com 10 perguntas⁵, que permitia liberdade de resposta aos entrevistados, constituindo-se numa entrevista semiestruturada.

⁴ Ver Apêndice C

⁵ Ver Apêndice D

PARTE II – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

CAPÍTULO 2. CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

2.1. Conceito de Criminalidade Violenta e Grave

A nível jurídico está previsto no Código de Processo Penal (CPP), no seu artigo 1º, alínea a) a definição de crime como sendo “...o conjunto de pressupostos de que depende a aplicação ao agente de uma pena ou de uma medida de segurança criminais.”. Ainda na vertente jurídica, o crime pode ser visto em sentido formal e em sentido material, sendo “em sentido formal, crime é todo o facto de viola a lei criminal; em sentido material é crime o facto que lesa ou expõe a perigo um bem jurídico; em sentido analítico o crime é um facto ilícito, típico e culposo” (Eiras & Fortes, 2010, p.173).

O conceito de Criminalidade Violenta e Grave, é importante perceber a criminalidade violenta e a sua distinção da criminalidade especialmente violenta, ambas definidas no Código de Processo Penal (CPP). A criminalidade violenta é definida no Código de Processo Penal no seu artigo 1º, alínea j) como “as condutas que dolosamente se dirigirem contra a vida, a integridade física, a liberdade pessoal, a liberdade e autodeterminação sexual ou a autoridade pública...”. O mesmo artigo do CPP, define o conceito de Criminalidade Especialmente Violenta “que se aplica ao tipo de condutas previstas no âmbito da “criminalidade violenta” (alínea l)., mas que são puníveis com pena de prisão de máximo igual ou superior a 8 anos.” (Quaresma, 2019, p.107). No código referido anteriormente podemos identificar treze crimes violentos, nos quais sete se enfrentarem circunstâncias agravantes serão crimes especialmente violentos. Por outro lado, dezanove crimes enquadram-se na Criminalidade Especialmente Violenta (Quaresma, 2019).

Entrando agora, no conceito de Criminalidade Violenta, ainda que o CPP, faça referência a Criminalidade Violenta e a Criminalidade Especialmente Violenta no RASI existe referência a criminalidade violenta e grave, que tem atualmente vinte e cinco ilícitos/categorias penais, que como faz referência, o RASI 2019, “as tipologias criminais que a integram têm como denominador comum a violência como denominador comum a violência física ou psicológica, sendo causadores de forte sentimento de insegurança” (Gabinete SGSSI, 2020). Nem sempre esta categoria (Criminalidade Violenta e Grave) foi constituída pelos vinte e cinco ilícitos anteriormente referidos, evoluindo dos dezasseis

anteriormente conhecidos, pela razão de terem aumentado as categorias de roubo, que antes constituíam a categoria de “outros roubos” (Quaresma, 2019).

A Criminalidade Violenta e Grave, é apresentada no Relatório Anual de Segurança Interna, onde se refere que que é crucial manter índices criminais baixos e que sejam asseguradas todas as respostas de segurança. Desde o ano de 2008 que se pode observar uma estabilização, seguida de um decréscimo dos números de crimes participados de Criminalidade Violenta e Grave. Entre 2008 e 2011, observaram-se algumas flutuações, mantendo-se o valor de crimes participados dentro dos vinte e quatro mil. A partir de 2011 há uma redução acentuada no número de participações. Até 2019 verificou-se sempre uma descida dos valores, atingindo a maior redução de 11,6% em 2016. Em 2019 verificou-se a alteração da tendência observada nos últimos anos, com uma subida residual de 3%⁶.

Enquadrando a Criminalidade Violenta e Grave na Criminalidade Geral apresentada em 2019, obtemos o valor de 4,3%. Além da subida anteriormente referida, apresenta-se a subida de 11,8% (mais 627 participações) do crime de roubo na via pública (exceto por esticção) como tendo um contributo decisivo na subida Criminalidade Violenta e Grave.

2.2.Crime de roubo na via pública exceto por esticção e roubo de residência

O crime de Roubo, previsto e punido no artigo 210º do Código Penal Português, aplica-se a:

“Quem, com ilegítima intenção de apropriação para si ou para outra pessoa, subtrair, ou constranger a que lhe seja entregue, coisa móvel ou animal alheios, por meio de violência contra uma pessoa, de ameaça com perigo iminente para a vida ou para a integridade física, ou pondo-a na impossibilidade de resistir, é punido com pena de prisão de 1 a 8 anos.”

Se este crime for enquadrado, nas noções de CV e CEV contidas no CPP, temos um crime especialmente violento, caso punido igual ou superior a oito anos de prisão. No entanto, o RASI, com o seu enquadramento específico de Criminalidade Violenta e Grave, coloca os roubos, dentro deste tipo de criminalidade pelo seu “denominador comum a violência como denominador comum a violência física ou psicológica, sendo causadores de forte sentimento de insegurança” (Gabinete SGSSI, 2020). Este relatório anual apresenta uma longa lista de roubos enquadráveis⁷. Para efeitos, do presente trabalho de investigação é fundamental abordar os roubos na via pública (exceto por esticção) e roubos na residência, diferentes nas

⁶ Ver Anexo B.

⁷ Ver Anexo C.

suas características, mas com o denominador violência em comum, contrariamente ao crime de furto.

Dos crimes apresentados, há um grande enfoque no roubo na via pública (exceto por esticção), pela incidência que apresenta, tendo um destaque no número de crimes violentos e graves participados com 41,1 %.

Observando a análise de tendência, do crime de roubo na via pública (exceto por esticção) e roubo em residência, é possível observar uma tendência decrescente desde 2009 e 2012, respetivamente. No entanto, ao contrário dos crimes ocorridos em residência, na via pública como referido anteriormente, o roubo teve uma subida de 11,8% em relação a 2018.

Tomando em consideração, a área em estudo neste trabalho, avançando do geral para o particular, é possível observar que o gráfico da evolução da Criminalidade Violenta e Grave nos distritos de Lisboa e Setúbal, têm um comportamento semelhante ao gráfico nacional, onde se verificou em 2019 um ligeiro crescimento, quebrando a tendência decrescente ao longo dos anos. Sendo estes dois distritos, acrescentando o distrito de Porto, os que registam mais participações de criminalidade em todo o território nacional, é admissível que se comportem como a tendência nacional, pois têm um forte peso nos resultados nacionais.

Esta investigação, como referido anteriormente, estuda os concelhos de Sintra e Almada, inseridos no distrito de Lisboa e Setúbal, respetivamente. O concelho de Sintra, o segundo com maior criminalidade do distrito de Lisboa, no que diz respeito aos roubos a residência e roubos na via pública (exceto por esticção), sofreu um aumento da criminalidade em 2019. O roubo na via pública (exceto por esticção), que se insere na Criminalidade Violenta e Grave, é o que apresenta mais peso nesta área, com 52,6 % dos crimes mais participados no RASI 2019⁸. Relativamente ao concelho de Almada, que apresenta o maior índice de criminalidade do distrito de Setúbal, verifica-se igualmente um aumento dos crimes em análise neste trabalho, sendo novamente o crime de roubo na via pública (exceto por esticção) o mais representativo dentro da Criminalidade Violenta e Grave, com 51,2% nos crimes mais participados da Criminalidade Violenta e Grave no RASI 2019⁹.

2.3.Cooperação para prevenção da criminalidade na GNR

A Guarda Nacional Republicana, com jurisdição em quase 94% do território português, é uma força de segurança com uma alargada exposição nacional e transfronteiriça.

⁸ Ver Anexo D.

⁹ Ver Anexo E.

Estes factos não impedem que a GNR coopere com outras entidades, seja em apoio às mesmas ou requisitando outras entidades externas, nacionais e mesmo internacionais.

De acordo com a Lei de Política Criminal, a cooperação entre os órgãos de polícia criminal, prevista no artigo. 17º, visa a cooperação para a prevenção e investigação de crimes previstos no artigo 4º da mesma lei. Neste último, enquadra-se a Criminalidade Violenta e Grave, alvo de estudo no presente trabalho. Esta cooperação efetua-se nos termos da Lei de Organização da Investigação Criminal e materializa-se, por exemplo, através da partilha de informações entre as diferentes Forças a que pertençam os órgãos de polícia criminal.

Um instrumento de cooperação entre forças, implementado em sete distritos portugueses, são as Equipas Mistas de Prevenção da Criminalidade (EMPC). Estas equipas constituem-se em Aveiro, Braga, Faro, Leiria, Lisboa, Porto e Setúbal (Gabinete SGSSI, 2020).

As EMPC “reúnem mensalmente e integram os responsáveis máximos distritais das FSS, contam com a participação direta de magistrados do Ministério Público (MP), podendo ser convidadas outras entidades consideradas relevantes” (Gabinete SGSSI, 2020, p. 108). Nas referidas reuniões são abordados os mais relevantes pontos da segurança daquela Zona de Ação, a nível de “prevenção, ordem pública, investigação criminal e informações”. (Gabinete SGSSI, 2020).

Estas equipas garantem assim, uma coordenação geral do distrito que representam, pois, reunindo todas as entidades supracitadas, é possível uma abrangência de toda a área de atuação. Destas equipas, advém ainda a partilha de informações, tendo em consideração uma perspetiva da realidade local e o constante debate dos fenómenos criminais e incidentes que assolem uma determinada região.

CAPÍTULO 3. MODELOS DE POLICIAMENTO

3.1. As informações e os modelos de policiamento

A sociedade do século XXI é já apelidada como a sociedade da informação, condição esta que se deve à rápida disseminação e aquisição de fenómenos que podem ocorrer do lado oposto do planeta e, ainda assim, serem conhecidos em minutos, no entanto, as Informações remontam ao passado. No seu livro o General Pedro Cardoso, conhecido como o “pai das informações”, faz referência às Informações em Portugal, à época da fundação da nação (Cardoso, 2004). Apesar da mais rápida difusão de qualquer informação na atualidade, a informação, como poder, é um conceito que existiu desde sempre.

Segundo Moreira et al. (2004, p.223) existem quatro segmentos de informações: as de militares e de segurança, as políticas e sociais, as económicas e empresariais e, por fim, as científicas e tecnológicas. Para efeitos do presente trabalho de investigação foram abordadas as informações militares e de segurança, mais especificamente as informações policiais inseridas na esfera de trabalho da GNR e que são fundamentais pois “a informação surge como a base de toda a decisão, principalmente se for uma decisão de importância” (GNR, 2016a).

A definição do conceito de informações, não pode em momento algum ser separada dos conceitos de notícia e informação que dão origem a Informações / *Intelligence*. Assim, iniciou-se pelo fragmento mais básico que permite que sejam produzidas as Informações, que são as notícias. Estas são “simples observações, livres de sentido adicional, inferência ou opinião” (Ratcliffe, 2008, p. 96). A doutrina interna da Guarda também aborda esta temática, sendo referida no Manual de Informações da Escola da Guarda. Segundo este manual, por ainda não ter sido processada, a notícia pode apresentar-se como: verdadeira ou falsa; precisa ou imprecisa; positiva ou negativa; pertinente ou não pertinente, não obstante do referido, não deve ser nunca desprezada, isto porque uma notícia isolada pode não apresentar qualquer interesse na prossecução da missão atual, mas pode tornar-se fundamental no futuro.

Segundo o raciocínio, a informação “é aquele conjunto de dados que, quando fornecido de forma e a tempo adequado, melhora o conhecimento da pessoa que o recebe, ficando ela mais habilitada a desenvolver determinada atividade ou a tomar determinada decisão” (Varajão e Amaral, 2000, p. 8).

As Informações, são o patamar acima daquilo que é designado por informação, definida no parágrafo anterior. Segundo Peterson (2005, p.3) “informações é aquilo que é

produzido depois de a informação ser avaliada e analisada”. Estas podem ainda ser consideradas como um conjunto de dados, informação esta que foi analisada anteriormente como ferramenta de apoio à tomada de decisão (Ratcliffe, 2016). Ainda segundo Ana Vaz *cit in* Bispo A., “na análise da informação no sentido da obtenção de conhecimento; constituem-se como patamar acima da informação, como trabalho efetuado sobre os dados para lhes dar sentido no quadro dos propósitos a quem ele serve, seja o Estado, uma unidade militar ou uma empresa. É a compreensão da informação relacionada, organizada e contextualizada.”. A importância da pesquisa, análise, exploração e processamento de notícias, que culminam em informações é fundamental para “garantir a segurança interna e prevenir a criminalidade violenta e organizada, designadamente a sabotagem, a espionagem e o terrorismo” (Branco, 2010, p.96).

Centralizando a conceptualização no tema específico do trabalho, a GNR tem definidos dois tipos de informações distintos: as informações criminais e as policiais. As informações criminais são aquelas que são relacionadas com os Processos-Crime. Enquanto as informações policiais “são o conjunto de informações destinadas ao cumprimento das missões policiais legalmente estabelecidas, situando-se a um nível instrumental, mais estratégico-operativo, com o fim de suportar a atividade das estruturas operacionais”. (Vaz, 2015).

As informações surgem através de um conjunto de processos cíclicos com o objetivo de recolha e análise permanente, eficaz e eficiente das informações. Esta cadeia intitula-se de ciclo das informações e é composta por cinco fases: direção e planeamento, pesquisa, análise e processamento, disseminação e reavaliação.

Descrivendo o ciclo de produção das informações, Fuentes (2006) indica que a direção e planeamento assentam na criação de questões acerca do ambiente operacional, a definição de prioridades na recolha dos dados e a análise das informações. A pesquisa refere-se à atividade de recolha de informação, que inclui a pesquisa de informações que já existam e à condução de operações para reunir dados não tratados de uma variedade de fontes potenciais. Após a recolha dos mesmos, estes devem, através dos canais apropriados, entrar no ciclo para serem formalmente analisados. De acordo com Moleirinho (2009), a recolha das notícias pode incluir-se em três grupos: geradas no interior da força (resultam da normal atividade operacional); originárias de outras forças; recolhidas em fontes abertas. A fase de análise e processamento consiste na transformação dos dados recolhidos em informação, através de métodos de interpretação e conversão dos dados. A quarta fase, disseminação, consiste em fazer chegar aos requerentes ou destinatários as informações devidamente

tratadas, através dos Sistemas de Informação ou através de meios mais convencionais, como se afigurar mais conveniente. Por fim, a reavaliação compreende a apreciação das Informações obtidas e, caso estas não cumpram as necessidades de conhecimento, o ciclo volta ao seu início.

Abordando o segundo tópico deste subcapítulo, os modelos de policiamento, deve analisar-se, inicialmente, o que é o policiamento. Williams (2008) *cit in* Raposo (2016) defende que as “definições de ‘*policing*’ emanadas dentro de instituições de polícia tendem a reduzir a função de polícia a dois elementos principais: controlo do crime e manutenção da ordem.”, podemos assim deduzir que “a polícia domina a nossa noção de policiamento.” (Crawford, 2008 *cit. in* Raposo, 2016, p. 6). Com a existência de polícias seculares, como é o caso da Guarda, também o policiamento tem sido alvo de inúmeras alterações, acompanhando a evolução dos tempos e as alterações legislativas. Assim, o policiamento, segundo alguns autores, já não é uma ação unicamente praticada pelas polícias, mas também pelos restantes atores da sociedade. Para Sir Ronnie Flanagan (2008, p.7) o Policiamento não é simplesmente da responsabilidade da polícia, pois “o policiamento moderno é levado a cabo em parceria com um leque variado de agências locais” e Mawby (2008) *cit in* Raposo (2016) acrescenta que o público participa no policiamento, de forma especial as vítimas, no momento em que reportam o crime às autoridades.

Concluído o enquadramento do conceito de policiamento, é fundamental distinguir os modelos de policiamento dos modelos policiais. Estes últimos, definem a organização policial adotada por um Estado, sendo que “os mais comuns, a nível europeu, são os modelos napoleónico (ou dualista) e o modelo nacional (ou unitário).” (Góis, 2011, p.16). Enquanto que nos modelos de policiamento não existe qualquer relação entre a estrutura da organização, mas sim com a forma como desenvolvem a atividade operacional, seja ela de carácter repressivo ou preventivo (Bowling et al.,2019). Alguns destes modelos mais modernos visam incluir a atividade do cidadão, as parcerias públicas e privadas, o tecido empresarial e institucional, para um esforço comum da atividade policial. Alguns dos modelos de policiamento existentes são: tradicional ou reativo; comunitário; orientado para os problemas, orientado pelas informações; preditivo; baseado em evidência (Moleirinho, 2018).

3.2. Sistemas de Informação na GNR

No presente subcapítulo reporta-se acerca de algo que se revela de extrema importância para a investigação: os Sistemas de Informação (SI). Neste, apenas se irá remeter aos Sistemas de Informação da GNR, mais concretamente, aqueles ao nível de Destacamentos/ Subdestacamentos territoriais, de modo a ir de encontro ao tema deste trabalho.

Segundo o Regulamento de Utilização das Tecnologias de Informação da GNR, um SI é “qualquer sistema automatizado, ou mesmo manual, que englobe pessoas, máquinas, ou processos de trabalho que tem o objetivo principal de transmitir, armazenar, coligir, ou processar dados, permitindo controlar recursos e apoiar os vários processos de decisão que emergem numa organização”.

Tal como previsto na “Estratégia da Guarda 2025”, as Tecnologias de Informação apresentam-se de elevada relevância para ajudar a cumprir a missão da GNR. O SIIOP (Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais) é uma das principais ferramentas. Segundo a NEP/GNR 8.80 podemos verificar que o SIIOP:

“consiste numa base de dados heterogénea distribuída, que tem por finalidade organizar e manter atualizada a informação necessária ao exercício das missões da Guarda Nacional Republicana. Materializa-se por um repositório único de informações, centralizado e alargado a todo o dispositivo, que permite à Guarda o apoio e suporte à decisão, possibilita a prevenção e previsão, baseado em informação operacional de natureza diversa recolhida em tempo real, e caracterizado pela uniformização de procedimentos em toda a estrutura hierárquica”.

Assim, o SIIOP é como uma plataforma de dados múltipla em processo de interação e integração variável, de acordo com as necessidades operacionais das diferentes valências da instituição, servindo como um filtro de informação.

3.3. Policiamento Orientado para o Problema

O Policiamento Orientado para o Problema (POP), também conhecido como Orientado para a resolução do Problema, foi introduzido por Herman Golstein no fim da década de 70 (1979). Este modelo de policiamento tem como premissa o conhecimento como guia principal da prática (Goldstein, 2003). Para Moleirinho (2018) “o Policiamento Orientado para os Problemas (POP) consiste numa abordagem policial em que é realizada uma identificação e análise minuciosa ao alargado espectro dos problemas decorrentes da atividade operacional para se identificarem novas metodologias de atuação com vista à sua

proactiva resolução”. O POP visa a resolução de problemas criminais, através de uma análise das causas dos problemas com os quais os militares/agentes se deparam no decorrer do seu serviço, especialmente crimes.

Segundo Clarke (2002), o policiamento comunitário visa ultrapassar umas das maiores dificuldades da atividade policial, a obtenção de auxílio de certas comunidades discordantes com as polícias e não cooperantes na prossecução da sua missão. No entanto, o mesmo autor considera que não há compatibilidade entre o POP e o policiamento comunitário, pois enquanto o policiamento comunitário se foca nos meios, o POP foca-se nos fins da organização (Clarke, 2002).

De acordo com Ronald V. Clarke & John E. Eck (2016), para que a polícia possa contornar o problema da sobrecarga de atuações e na urgência em atender cada uma delas, deve adotar o processo de resolução de problemas, SARA (*scanning, analysis, response assessment*), em português IARA. Este processo é composto por quatro fases, a saber: identificação, análise, resposta e avaliação. Citando os autores, podemos definir estas fases, como se verifica na figura n.º 2.

- “1. Exame cuidadoso dos dados, para identificar padrões relativos aos incidentes com os quais a polícia lida rotineiramente;
2. Análise profunda das causas desses padrões (ou problemas);
3. Descoberta de novas formas de intervir proactivamente na cadeia das causas, a fim de reduzir a probabilidade desses problemas ocorrerem no futuro. Essas novas estratégias não são limitadas aos esforços para identificar, deter e, oficialmente, acusar e levar a julgamento os infratores. Mais do que isso, sem abandonar o uso do direito penal, quando ele parece ser, provavelmente, a resposta mais eficiente, o policiamento orientado-aos-problemas procura descobrir outras respostas potencialmente eficazes (que podem exigir parcerias com outros) dando enorme prioridade à prevenção;
4. Avaliação de impacto das intervenções e, se elas não tiverem sucesso, iniciar o processo novamente.”

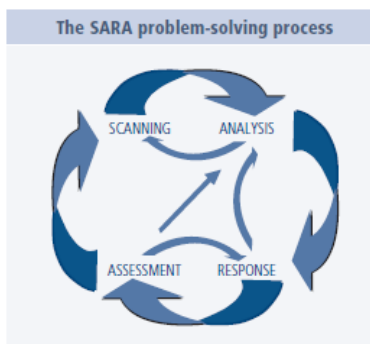


Figura n.º 2: Modelo IARA

Fonte: (Clarke & John, 2016)

Para a resolução de problemas, alguns autores, como Ronald V. Clarke & John E. Eck (2016), fazem referência ao triângulo do problema (também conhecido como triângulo do crime) no qual existem três elementos: vítima, agressor e ambiente. Sendo que um crime terá sempre estes elementos associados.

Assim, podemos inferir que o POP tem como objetivo alterar as condições que originam os problemas para fenómenos criminais que perduram e se repetem no tempo, não baseando a atuação da força policial em reação à chamada, nem à alocação de patrulhas que têm somente objetivos preventivos. É um facto que para uma eficaz aplicação do POP numa força policial, é fundamental, como referiu Goldstein, que haja uma boa capacidade analítica, pois o objetivo é a resolução de problemas específicos a partir da análise de fatores em causa e também a procura de soluções para os problemas que sejam apresentados.

3.4. Policiamento Ostensivo de Visibilidade

O Policiamento Ostensivo de Visibilidade é uma prática comum das polícias e é aplicado muitas vezes de forma inconsciente e fora da sua definição, mas com a aplicação adequada dos procedimentos e do objetivo que este modelo de policiamento visa alcançar é possível desenvolver uma correta prevenção da criminal.

Na América Latina, especialmente no Brasil, o Policiamento Ostensivo é uma prática comum e tem um manual definido – Manual Básico de Policiamento Ostensivo (1999). Este policiamento pode ser aplicado com efeitos preventivos ou repressivos, pois “uma boa polícia de repressão, sendo esta a bem treinada, com técnicas e armamentos necessários à cessação das possíveis agressões, age como “braço” forte da prevenção” (Filho, 2010), que com um adequado e “uso progressivo da força, (...) sem violar direitos e produzir mais vítimas, (...) constrói uma relação de confiança com a população e valoriza a atividade policial.” (Filho, 2010). No Brasil, é executado em exclusividade pela Polícia Militar, “observando” princípios e variáveis próprias” (Polícia Militar São Paulo, 1997). O ponto de partida deste modelo de policiamento caracteriza-se por uma presença mais firme e robusta. Este ponto é de extrema relevância, pois os objetivos do Policiamento Ostensivo têm por base uma presença uniformizada inequívoca e “continuada, com o objetivo de criar e manter na população a sensação de segurança, que resulta na tranquilidade pública” (Polícia Militar São Paulo, 1997).

De acordo com Di Pietro *cit in* Riskala Matrak Filho (2009), “o poder de polícia é a ‘atividade do Estado consistente em limitar o exercício dos direitos individuais em benefício do interesse público’”.

O policiamento ostensivo não tem de ser necessariamente efetuado com o máximo de força ou de que equipamento. Este policiamento é bastante versátil e, de acordo com o Manual Básico do Policiamento Ostensivo, pode ser efetuado apeado, de viatura e até mesmo de embarcação ou meio aéreo. Assim, é possível garantir uma patrulha móvel ou a permanência num determinado local específico considerado sensível. Por conseguinte, o efetivo pode variar desde o indivíduo até aos pelotões e companhias em casos de demonstração de maior força.

Este modelo de policiamento revela-se em certas populações mais adequado, comparativamente a outros modelos de policiamento, mais passíveis de falhar a sua implementação, como é o caso do Policiamento Comunitário. A presença de uma força da ordem em determinados locais, como *hotspots* criminais, nas denominadas Zonas Urbanas Sensíveis (ZUS), é um tipo de policiamento de carácter não permanente e pode ser muito eficaz. Para o desenvolvimento deste modelo de policiamento existem diversos que se devem verificar, tais como: participação de pessoas civis, não-policiais, em atividades de planeamento e avaliação deste; reorientação das atividades de policiamento para enfatizar os serviços não urgentes para organizar e mobilizar a comunidade para participar da prevenção criminal; comando descentralizado da polícia por diversas áreas; prevenção criminal tendo a comunidade como foco. (Filho, 2010). Segundo Bayley e Skolnick (2001) e Skolnick e Bayley (2002) *cit in* (Filho, 2010), as principais dificuldades para a implantação e consolidação do policiamento comunitário são: cultura tradicional policial, que centra a sua resposta perante o surgimento de um crime; expectativa da sociedade por uma resposta pronta e eficaz da polícia perante um crime, ainda que para isso seja necessário o uso da força; recursos limitados que a instituição e os que a compõem têm aos seu dispor; incapacidade das forças de segurança avaliarem os seus trabalho e tomarem opções relativas ao modelo de policiamento a adotar, considerando a sua eficácia, eficiência e legitimidade; centralização da autoridade nos comandos das forças; choque/conflito de gerações entre os operacionais mais experientes e os mais novos.

Para além das dificuldades anteriormente enumeradas, existe também o risco da desvalorização das atividades tradicionais de polícia, pelo entendimento errado do policiamento comunitário. Outro ponto sensível é a alocação dos recursos humanos, pois um polícia no desenvolvimento do policiamento comunitário, não obstante das suas obrigações

da reposição e cumprimento da lei, não deve desenvolver um trabalho extremamente próximo com o cidadão e, posteriormente, exercer funções de policiamento ostensivo nessa mesma comunidade sob pena de se perder a confiança da comunidade.

Em Portugal, este modelo de policiamento também é utilizado, ainda que a expressão de Policiamento Ostensivo de Visibilidade seja extremamente rara na doutrina portuguesa, relativamente, por exemplo, à doutrina brasileira ou argentina. A Circular nº 14/2014, referente ao emprego das forças de 2º Nível de Emprego Operacional, corresponde ao designado Destacamento de Intervenção, que é uma força com uma imagem diferenciada e que adota técnicas e táticas operacionais, também elas diferenciadas das forças comuns de patrulhamento de 1º Nível de Emprego Operacional. Os Destacamentos de Intervenção têm, entre outras, a missão de efetuar “patrulhamento específico em zonas e horários considerados sensíveis, definidos em função da tipologia e taxa de criminalidade no local, pelo volume de pessoas ou pela ocorrência de eventos pontuais”. O emprego de forças do 3º Nível de Emprego Operacional, constituídas por forças essencialmente do Grupo de Intervenção de Ordem Pública, atuam acima dos Destacamentos de Intervenção. Esta força tem uma imagem diferenciada dos anteriores, dotada de mais equipamento e, além disso, aplica técnicas e táticas de reposição e manutenção de ordem pública que a distinguem das forças mencionadas anteriormente. As forças de 3º NEOP podem desenvolver patrulhamento “com o objetivo de promover uma imagem de capacidade de intervenção e prevenção mais musculada” estas forças “são também empregues em ações de natureza preventiva”.

Estas forças da Guarda apresentam, na sua atuação, técnicas e táticas capazes de enfrentar ameaças de maior risco, garantindo assim um aumento do sentimento de segurança da população.

3.5. Policiamento Encoberto

O Policiamento Encoberto implica, como indica o próprio nome, uma cobertura dos seus agentes, permitindo que estes se dissimulem na população e no ambiente que os envolve. É importante estabelecer a diferença entre um agente infiltrado ou encoberto, das unidades que desenvolvem policiamento encoberto.

A Lei 101/2001 de 25 de agosto define o regime jurídico das ações encobertas para fins de prevenção e investigação criminal. No artigo 1º nº2 são definidas como “ações encobertas aquelas que sejam desenvolvidas por funcionários de investigação criminal ou por terceiro atuando sob o controlo da Polícia Judiciária para prevenção ou repressão dos

crimes indicados nesta lei, com ocultação da sua qualidade e identidade.” De acordo com o artigo 2º que define os casos em que estas ações são aplicáveis, é possível verificar a existência de alguns crimes enquadráveis na Criminalidade Violenta e Grave. No entanto, não são listados os crimes em estudo de caso (roubo na via pública, exceto por esticção e roubo na residência), mas ainda assim é fundamental compreender o enquadramento jurídico das ações encobertas, de forma a estabelecer as diferenças com o Policiamento Encoberto.

Segundo o artigo 1º da Lei n.º 101/2001 são identificados os agentes passíveis de desenvolver ações encobertas, sendo eles os funcionários de IC ou pertencentes à política judiciária¹⁰. Por outro lado, o Policiamento Encoberto passa pela recolha de informações em situações consideradas normais, ou seja, no ambiente de uma determinada área em que se pretenda aplicar e não onde existe um grupo definido no qual será integrado um agente da força da ordem, como o agente infiltrado.

Nas ações encobertas é prevista a possibilidade da existência de um agente provocador, “em que um membro da autoridade policial, ou civil comandado pela polícia, induz outrem a delinquir por forma a facilitar a recolha de provas do ato criminoso.” (Gonçalves, Alves, Valente, 2001). Esta abordagem, perfeitamente adotável nas ações encobertas, não é esperada de um membro da polícia que desenvolva policiamento encoberto, do qual é esperada uma recolha eficaz de informações, assim como um desenvolvimento positivo para as patrulhas que se encontrem uniformizadas.

Este policiamento que pode dar um contributo positivo para as polícias, tem também algumas fragilidades, algumas delas que acompanham as do agente infiltrado. Uma fragilidade fundamental é a falta de enquadramento legal e doutrinário das instituições para este policiamento em oposição às ações encobertas. A segurança dos agentes, assim como nas ações encobertas, é um “domínio sensível, quer por atuarem junto dos criminosos, quer por estarem sujeitos a eventuais represálias.” (Gonçalves et al. 2001). Outro ponto que pode causar dúvidas na aplicação do policiamento encoberto é a atuação na presença de um crime.

Por fim, qualquer aplicação de um modelo de policiamento visa obter o crescimento do sentimento de segurança da população. Contudo, quando a população tem conhecimento do policiamento encoberto, esta situação pode ter efeitos adversos ou nulos.

¹⁰ Cfr. nº2 Art. 1º Lei n.º 101/2001 (<https://dre.pt/pesquisa/-/search/515636/details/maximized>)

3.6. Policiamento Orientado Pelas Informações

O Policiamento Orientado pelas Informações (POI), também conhecido por *Intelligence-Led Policing* (ILP), “tem as suas origens históricas no Reino Unido, mais precisamente no Kent Constabulary, nos anos 90 do século passado, pelas mãos de Sir David Philips” (Moleirinho, 2018, p.106), numa tentativa de suprimir uma grande onda de crime contra a propriedade e roubos de automóveis, em que davam menor prioridade a chamadas menos relevantes e não tratavam de resolver incidentes individuais de forma singular, mas sim compilavam os dados e criavam uma rede entre ocorrências o que os levou a descobrir os responsáveis uma grande percentagem dos crimes se reduziam a um pequeno grupo de pessoas” (Moleirinho, 2018, p.106) e que desenvolveriam melhores resultados se destacassem os seus operacionais em tipos de crime mais recorrentes, deixando livres mais recursos humanos para a criação de unidades de *Intelligence*.

Atualmente, o ILP encontra-se já disseminado noutros países, para além do Reino Unido, tendo os Atentados do 11 de Setembro desempenhado um papel fundamental na adoção do sistema por parte dos EUA, como pode ser evidenciado pelo relatório elaborado em 2006 por Mark Riebling, do think-tank de segurança interna, Centro para o Policiamento do Terrorismo. Este relatório foi integrado como doutrina do POI. Da mesma forma, o Canadá é um país onde se pode observar o desenvolvimento do ILP a partir do ataque bombista do voo Air India 182 em 1985, a Royal Canadian Mounted Police. Numa investigação pós-incidente concluiu-se que se existisse uma melhor relação com a comunidade Sikh, poderiam existir algumas fontes de informação que pudessem levar à detenção dos terroristas antes do ataque.

Hengst e Mors (2012) referem-se ao POI como um apoio para o decisor na gestão dos recursos que tem ao seu dispor e mediante a informação que foi produzida. Segundo Peterson (2005), e considerando o estudo em causa o POI, este possibilita o melhor desenvolvimento e eficácia da prevenção criminal através de comparações e estudos efetuados por analistas que permitem traçar tendências criminais.

O POI é um modelo de policiamento que segundo Ratcliffe (2016) “salienta a análise e as informações como fundamentais para cumprir um objetivo, um quadro de tomada de decisão que prioriza os pontos quentes da criminalidade, os infratores e os grupos de criminosos reincidentes. Facilita a redução da criminalidade e dos danos, das perturbações e a prevenção, através da gestão, do desenvolvimento e da execução estratégica e tática.”. Este autor desenvolveu ainda o Modelo dos 3I’s, no qual pretende demonstrar a necessidade do

trabalho de analistas para que estes influenciem os decisores e comandantes, que na posse das informações desenvolvidas farão uma melhor aplicação dos seus recursos humanos e materiais (Moleirinho, 2018, p.108). Este modelo passou posteriormente a Modelo dos 4I's com a adição da Intenção do Comandante pela experiência que este vem adquirindo com a aplicação reiterada do ciclo” (Moleirinho, 2018, pp.108-109)¹¹.

Para Ratcliffe (...) o POI é:

“é um modelo de negócios, para policiamento (...) capaz de incorporar áreas de atividade policial que não estão relacionadas com o crime per se, mas ainda são problemas significativos para as comunidades e agências de polícia. Com esta evolução, o Intelligence-Led Policing está a avançar para se tornar na abordagem contra “todos os crimes, todos os perigos, todos os males” que é procurada por tantos no policiamento.”

O mesmo autor, Ratcliffe, afirma que se estabelecem quatro pilares da atuação tática do ILP, a saber: o *targeting* de criminosos; a gestão de *hotspots* criminais e desordem; a investigação de crimes em série; a aplicação de medidas preventivas para reduzir o crime (Ratcliffe, 2008).

Por fim, considera-se que o grande objetivo do POI é a prevenção e combate à criminalidade, tendo por base os dados recolhidos por este modelo de policiamento.

¹¹ Ver Anexo F.

CAPÍTULO 4. PREVENÇÃO CRIMINAL

4.1. Prevenção Criminal: o conceito

A redução da criminalidade assenta, essencialmente, em duas estratégias adotadas, a prevenção e a repressão (combate criminal). A prevenção, nas suas raízes etimológicas, define-se como antecipar ou ver mais à frente. Segundo a literatura, este é um bom ponto de partida para a definição do conceito de prevenção criminal.

São inúmeros os autores que definem a prevenção criminal. As Nações Unidas na Resolução 2002/13 do Conselho Económico e Social definem a prevenção criminal como as “estratégias e medidas (...) procuram reduzir o risco de ocorrência de crimes e os seus potenciais efeitos nocivos sobre os indivíduos e a sociedade, incluindo o medo do crime, intervindo para influenciar as suas múltiplas causas” (p. 3). Da mesma forma, o Conselho da União Europeia define, no artigo 2º nº 2 da decisão nº902 de 30 novembro de 2009, a prevenção criminal:

“(...) abrange todas as medidas destinadas a reduzir ou a contribuir para a redução da criminalidade e do sentimento de insegurança dos cidadãos, tanto quantitativo como qualitativamente, quer através de medidas diretas de dissuasão de atividades criminosas, quer através de políticas e intervenções destinadas a reduzir as potencialidades do crime e as suas causas” (CUE, 2009, p. 2).

Assim, segundo Moleirinho (2009, p. 23), é possível combater os problemas na sua génese e evitar que estes sucedam, com recurso à prevenção.

Tendo em consideração a Constituição da República Portuguesa (CRP), no n.º 3 do artigo 272º, este prevê que a “prevenção dos crimes, incluindo a dos crimes contra a segurança do Estado, só pode fazer-se com observância das regras gerais sobre polícia e com respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.” (AR, 2005). A Lei fundamental portuguesa, define neste artigo a atuação preventiva do Estado, tendo como limites os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

A prevenção criminal é associada, na literatura, à previsão de um resultado futuro impedindo assim que ocorra um fenómeno criminal. Fernandes (2006) acrescenta ainda que “estratégias de prevenção bem planeadas e devidamente implementadas não só previnem o crime e a vitimização, reduzem os custos sociais e os custos reais com o sistema de justiça penal”. Assim, a prevenção levada a cabo pelo Estado pode ser desenvolvida em três tipologias: prevenção primária; prevenção secundária; prevenção terciária.

A prevenção primária é uma tipologia de prevenção criminal, que visa focar-se nos cidadãos que não são referenciados como possuidores de condutas desviantes, ou que não

sejam associados a delitos, através da identificação de fatores de risco, prevenindo e atuando antes que algum indivíduo venha a ser incluído em ações criminosas. Neste sentido, segundo Sento-Sé (2011) “A prevenção primária é concebida como uma abordagem abrangente, que articula ações a partir da identificação de áreas e públicos potencialmente sujeitos a serem arrastados pela violência, antes que ela se instaure efetivamente”. Consequentemente, Marcelos (2016) afirma que “se pode perceber que o principal objetivo da prevenção primária está na extinção de focos que possam gerar violência, podendo assim haver a extinção desta no seu ‘nascimento’, impedindo que ela se desenvolva”. Por fim, esta tipologia preventiva, levada a cabo pelo Estado, tem como principal objetivo impedir o contacto da população com a prática de crimes, especialmente em áreas sensíveis ao mesmo.

Relativamente à prevenção secundária, esta assemelha-se à primeira na forma como é conduzida. No entanto, visa um público-alvo que já está familiarizado ao mundo criminal. Esta tipologia de prevenção é associada a jovens identificados de forma mais precoce em grupos sociais que, através de dados criminais, representem um risco acrescido da prática de crimes. Segundo Da Silva (2009, p. 120) “A prevenção secundária é destinada a pessoas ou grupos envolvidos em processos de criminalização e tem como objetivo garantir medidas educativas em alternativa a prisão”, tendo como exemplo programas de prevenção criminal desenvolvidos pelas polícias, por forma a afastar os visados do mundo do crime, tendo assim impacto no meio marginal, reduzindo as vulnerabilidades de uma população específica.

Por fim, a prevenção terciária é focada em indivíduos que já praticaram crimes e que foram punidos, em estabelecimento judicial, com a função de evitar a reincidência de condutas criminosas. O autor Jorge-Birol (2017) destaca que “A prevenção terciária tem um destinatário perfeitamente identificável, o recluso, o condenado, e um objetivo certo, qual seja o de evitar a reincidência através de sua ressocialização”. Em suma, após a existência de um crime e da respetiva punição, a prevenção terciária evita que o ex-recluso não repita a conduta marginal e que seja reintegrado na sociedade.

4.2. A GNR na prevenção criminal

A GNR, como força de segurança, tem uma tarefa fundamental na prevenção criminal em Portugal. Para compreender esta função fundamental, é necessário enquadrar melhor a prevenção, especialmente a prevenção da Criminalidade Violenta e Grave.

A Lei nº 17/2016 define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2020 -2022 e aprova a Lei-Quadro de Política Criminal. Esta lei enquadra

no seu artigo 2º, como objetivos gerais “prevenir, reprimir e reduzir a criminalidade, promovendo a defesa dos bens jurídicos, a proteção das vítimas e a reintegração dos agentes do crime na sociedade.”. Acrescenta, ainda no artigo seguinte, que a redução da criminalidade violenta e grave se apresenta como um objetivo específico, incluindo ainda o crime de roubo, em análise neste relatório de investigação. Para isso está atribuída às forças e serviços de segurança no artigo 9º da Lei-Quadro de Prevenção Criminal do Biénio 2020-2022, a

“prevenção da criminalidade, as forças e os serviços de segurança desenvolvem programas e planos de segurança comunitária e de policiamento de proximidade destinados a proteger as vítimas especialmente vulneráveis, em especial as vítimas de violência em contexto familiar e, bem assim, a controlar as fontes de perigo referentes às associações criminosas e organizações terroristas, aos meios especialmente perigosos, incluindo armas de fogo, químicas, biológicas, radiológicas e nucleares ou engenhos ou produtos explosivos, e aos meios especialmente complexos, como a informática e a Internet.”.

Na sua doutrina interna, a GNR defende especificamente na NEP/GNR 3.58 as suas referências para a Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário. Este documento da Guarda Nacional Republicana define como finalidade “regular o funcionamento da estrutura que desenvolve a Prevenção Criminal e o Policiamento Comunitário da Guarda Nacional Republicana”. (GNR, 2017) Para o desenvolvimento da prevenção criminal, a NEP/GNR 3.58 faz referência a cinco fases: identificação do problema – onde é importante conhecer de forma próxima as populações e alguns sinais que estas queiram transmitir aos militares, para que possam tomar as devidas medidas que vão de encontro as necessidades que apresentem, por forma a proporcionar o sentimento de segurança; análise – nesta fase efetua-se uma análise exhaustiva do problema, onde se avaliam todas as variáveis que devem ser analisadas (local, público-alvo, causas, necessidade de intervir, entre outras), sendo esta uma fase fundamental, pois só conhecendo de forma profunda o problema será possível definir as linhas de ação para atingir os resultados pretendidos; modalidades de ação – após identificar o problema e as suas causas será necessário definir a metodologia a adotar e a forma de resolver o problema, definindo linhas de ação e possíveis parceiros. A modalidade de ação deverá ser exequível e mesurável e deve também responder à necessidade identificada de forma real, espelhando o estado final desejado; implementação do Programa – é imperativo que as partes envolvidas se comprometam com responsabilidade e realçando a relevância de cumprir as tarefas que a cada um estão atribuídas; avaliação do programa – depois de implementar o programa é fundamental avaliar periodicamente, verificando os resultados obtidos pelas ações previamente desenvolvidas (GNR, 2017).

A NEP, anteriormente definida, segue em conformidade com a Estratégia da Guarda 2025, definindo como “prioridade da Guarda 2025 a manutenção de abordagens proativas, de prevenção e disponibilidade para identificar, salvaguardar e proteger os direitos fundamentais, dignidade humana, liberdades e garantias do Cidadão, privilegiando domínios como integridade da vida humana e proteção do património” (GNR, 2019, p.56)

PARTE III –ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

CAPÍTULO 5. APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

No presente capítulo são apresentados e analisados os dados recolhidos no trabalho de campo realizado. Analisaram-se todas as entrevistas efetuadas à amostra definida anteriormente, assim como a análise estatística dos processos recolhidos por roubo na via pública, por forma a recolher indicadores pertinentes ao desenvolvimento da prevenção criminal.

5.1. Análise dos Inquéritos por Entrevista

Neste subcapítulo, pretende-se verificar e analisar as respostas dos entrevistados, salientando as respostas pertinentes, seguidas dos quadros análise que dão uma perspetiva geral dos dados recolhidos aos entrevistados, para a questão em causa.

A pergunta nº 1: “Considera que a GNR adota na sua intervenção uma estratégia de polícia preventiva ou por outro lado, de polícia tradicional (reativa)?”, visa compreender de que forma os militares que se encontram no terreno enquadram a estratégia da Guarda, visto que são estes militares que desenvolvem o trabalho diário da GNR.

Para a primeira pergunta foram observadas três subcategorias de respostas diferentes, de acordo com o Quadro 2. O E8 afirma que a GNR desenvolve um policiamento reativo. Enquanto, por outro lado, os E9, E10 e E12 consideram que desenvolve uma estratégia preventiva, acrescentando o E10 que a GNR “Guarda aposta na prevenção como estratégia de polícia, assenta na legalidade democrática e no cumprimento dos Direitos Liberdades e Garantias.”

A terceira subcategoria revelou uma maior adesão, tendo oito dos doze entrevistados seguido esta linha de pensamento, que refere que a GNR desenvolve maioritariamente uma estratégia de policiamento reativo, mas que apresenta esforços para o desenvolvimento de uma estratégia preventiva. Os exemplos referidos para a adoção de uma estratégia repressiva é o exemplo da falta de efetivos (E6, E7). Existe também a referência para a dificuldade em desenvolver a prevenção, por esta diferir de tipo de crime para outro tipo de crime e também de realidade para outras realidades (E1). É importante salientar ainda a resposta do E3, que refere “que estas duas estratégias devem ser adotadas simultaneamente, por forma a obter o

resultado desejável, relativo a criminalidade violenta e grave.”. O E11 refere também que “A Guarda no âmbito das suas competências, adota preferencialmente uma estratégia de polícia preventiva, a qual é assente num planeamento assertivo. Contudo, por vezes é necessário adotar uma estratégia reativa, no sentido de mitigar as variadíssimas situações inopinadas que vão surgindo no dispositivo da Guarda.”.

Quadro n.º 2: Estratégia de Polícia da GNR

Subcategoria	Entrevistados												Total	
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12		E13
Polícia Reativa								X						1/12
Polícia eminentemente reativa, com esforços de prevenção criminal	X	X	X	X	X	X	X					X		8/12
Polícia Preventiva									X	X		X		3/12

Fonte: Elaboração Própria

Na pergunta nº 2: “Qual o impacto das informações na atividade operacional de carácter preventivo na GNR?”, pretende-se perceber a real importância das informações na preparação da prevenção criminal na GNR e se as informações teriam um papel determinante ou, se por outro lado, seriam somente mais um instrumento na realidade portuguesa.

Os entrevistados, relativamente às informações e à sua importância para a prevenção na GNR, consideram, na sua maioria, que as informações são fundamentais para o desenvolvimento da atividade operacional. O E8 considera que as intervenções têm pouco impacto, não elaborando mais sobre esta temática. Contrariamente, uma grande parte dos entrevistados refere que as informações são de “Primordial importância” (E10), afirmando mais do que um entrevistado o que referiu o E11 “têm um enorme impacto no balanceamento dos meios disponíveis, uma vez que permitem a rentabilização dos mesmos para os locais mais problemáticos.”. Além disso, citando o E4 “Ainda mais, dada a grande dispersão territorial da GNR uma boa utilização das informações pode aumentar a eficácia do serviço por esta força produzido.”. O E7 acrescenta que “são utilizadas, sempre que é possível, de uma forma preventiva, nomeadamente no patrulhamento dos locais de maior conflito, na organização das escalas de serviço, na solicitação de outros meios de intervenção, entre outros. Desta forma, pretende-se prevenir situações de maior risco, garantindo/assegurando a vigilância dos espaços públicos, com uma maior presença física e visível, de modo a evitar e prevenir eventuais ilícitos, mas, também para transmitir um sentimento de segurança e proteção nas pessoas”

Outro ponto de vista, resulta da experiência do E2, que acredita que nem sempre o impacto das informações é positivo. Isto, deve-se a acontecimentos passados, que sendo conhecidos foram materializados na plataforma e não existiu da parte do comando superior qualquer reação ao conhecimento daquelas notícias. Afirmando assim e citando o E2 " o comandante encontra-se isolado neste trabalho". Em relação ao pouco investimento em matéria de informações pela GNR, o mesmo entrevistado afirma que este pouco investimento é resultado do reduzido número de informações existentes até ao momento.

Quadro n.º 3: Importância das informações na atividade operacional da GNR

Subcategoria	Entrevistados												Total
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12	
As informações são fundamentais	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	10/12
Têm pouco impacto								X					1/12
Nem sempre se verifica um impacto positivo		X											1/12

Fonte: Elaboração Própria

Com a pergunta n.º 3: “Tendo em conta, que é com os operacionais das patrulhas que se inicia o ciclo de produção das informações, de que forma se materializam as notícias recolhidas e de que forma se pode aumentar o volume das mesmas?”, considerando que as notícias são o início do ciclo de produção das informações, é relevante compreender a forma como esse mesmo ciclo se inicia e também de que forma se pode atingir um volume de notícias maior, para que também se possam analisar e produzir mais informações que levarão à partida, a uma melhor conhecimento na zona de ação.

Para esta pergunta, contrariamente às perguntas anteriores, existiu uma resposta comum a todos os entrevistados. Assim, as notícias devem ser inseridas na plataforma informática adotada, SIIOP-P, no separador notícias. Estas podem ser recolhidas como, por exemplo, refere o E7 “de várias formas: denúncias, ocorrências, pesquisas em fontes abertas (muitas vezes, quando os militares estão de folga pesquisam), etc... O percurso destas informações, dependendo da gravidade e credibilidade, são colocadas em sistema interna e analisadas, podendo dar origem a vários procedimentos: abertura de processos, encaminhamento para outras entidades, maior policiamento, etc”.

O Comando da Guarda pretende com o aumento do volume de notícias, melhorar a qualidade das informações. Nesta matéria é também uma ideia abrangente dos entrevistados, que o aumento deste volume de notícias terá que ser realizado através de uma sensibilização

dos militares para a importância da recolha das mesmas. Como referido pelo E1 e citando o E3 “podem-se adotar duas posições distintas: uma delas mais fácil, pela via da determinação na qual o comandante determina que o volume de notícias deve ser aumentado e em regra o volume de notícias aumentará. Por outro lado, uma que será mais difícil, e tendo em conta que só com um entendimento cabal do ciclo de produção das informações, se compreende que a recolha de notícias tem um contributo essencial para a resolução de problemas maiores, por exemplo, a prevenção criminal.”. Neste momento, segundo o E6 “verifica-se uma reticência dos militares para produzirem notícias, já que os militares têm dificuldade em comprometer-se informando de algo cuja veracidade não conseguem provar, pois desde o curso estão formatados para trabalharem apenas com factos que conseguem provar, sendo esta a base de todo expediente elaborado pelos militares enquanto participantes.”.

Relativamente ao aumento do volume de notícias são apresentadas pelos E1 e E2, propostas para que a inserção das notícias seja facilitada, pois da forma como se encontra neste momento, é visto como um momento pós serviço. Uma forma possível de combater este problema seria, considerando a opinião do E2 e citando o E1, “a implementação de formas mais fáceis para inserir as notícias, como os tablets ou smartphones que permitiriam enquadrar notícia como parte integrante do serviço do militar e não como uma tarefa a mais após o seu para área de serviço.”, prevenindo que o militar não insira as notícias de modo a não ultrapassar o seu horário de trabalho.

A pergunta nº 4: “Quais as estratégias preditivas de crime que são utilizadas na atividade operacional da GNR?”, não fornecendo qualquer estratégia de antemão aos inquiridos, tinha como objetivo saber as estratégias que estão por detrás da prevenção criminal na GNR e de que forma são levadas a cabo pelas Subunidades¹².

Relativamente às estratégias preditivas desenvolvidas na GNR, o E8 refere que essas estratégias não existem por carência de recursos humanos. O E2 refere que as estratégias preditivas de criminalidade “são desenhadas pelos comandantes cada um a seu nível. Cada comandante cria as suas formas de policiar com base no seu saber e sua experiência.”, ainda através da experiência deste entrevistado, a GNR deve concentrar-se nas suas competências, por forma a quando requisitada não estar empenhada em missões que podem ser da competência de outras forças ou serviços de segurança.

Para os restantes entrevistados, as estratégias preditivas desenvolvem-se através das informações fornecidas pelo comando superior. Sem essa informação é praticamente

¹² Ver Quadro n.º 4.

impossível desenvolver prevenção. De acordo com o E1 “não existindo “pegada” não existe ponto de partida. Só após a existência de um foco que levará ao fenómeno é possível conduzir a uma previsão. No exemplo do roubo dos taxistas referido anteriormente, sem a existência desse mesmo fenómeno seria impossível prevê-lo, porque se assim fosse teríamos de estar alerta para um sem fim de fenómenos possíveis de acontecer ao longo do tempo.”. O mesmo entrevistado (E1), aborda a prevenção de uma forma que nenhum outro entrevistado abordou e citando “Pode também desenvolver-se um trabalho preventivo, tendo em consideração um paralelismo entre a oferta e a procura. Só existem roubos por que as pessoas têm algo para ser roubado e também porque quem pratica esses crimes tem uma forma de escoar os objetos que roubou. Assim, também é uma forma de prevenir evitando que as pessoas transportem consigo por exemplo dinheiro, objetos de elevado valor, entre outros, tornando o roubo pouco aliciante e tornando como não lucrativo.”

Por fim, os entrevistados mencionam que a partir das informações que recebem podem direcionar o seu policiamento e desenvolver o mesmo. Como disse o E5, dando um exemplo para os roubos, “A título de exemplo, uma sequência de roubos, que nos levava a acreditar que existia um fenómeno, deu aso a uma proposta no sentido de criar um patrulhamento de várias valências (2º NEOP, 1º NEOP, Investigação Criminal). Tanto o patrulhamento descaracterizado, como o caracterizado levaram a que esse fenómeno não se verificasse novamente, até ao momento.”.

Quadro n.º 4: Estratégias Preditivas utilizadas

Subcategoria	Entrevistados												Total
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12	
Dados de crimes participados fornecidos pelo escalão superior	X		X	X	X	X	X		X	X	X	X	10/12
Inexistentes								X					1/12
Cada Comandante desenha a sua estratégia		X											1/12

Fonte: Elaboração Própria

Com a pergunta nº 5: Com vista a obter sucesso na prevenção da Criminalidade Violenta e Grave, qual ou quais os modelos de policiamento que considera mais eficazes para a realidade da GNR e da população portuguesa?”, contrariamente à pergunta anterior, nesta pergunta era fornecido os quatro tipos de policiamento estudados no enquadramento teórico (Policiamento orientado para o problema, policiamento ostensivo de visibilidade,

policiamento encoberto e policiamento orientado para as informações). Além de serem elencados estes modelos, acompanhava-os uma breve descrição dos mesmos. Com esta pergunta, pretende-se recolher o modelo de policiamento ou vários destes que fossem utilizados para desenvolver a prevenção na GNR.

Quanto ao modelo de policiamento mais indicado para o desenvolvimento da prevenção da Criminalidade Violenta e Grave, dois entrevistados (E2 e E12) deram especial ênfase ao policiamento orientado pelas informações. Sendo que o E2 dá também relevância ao policiamento encoberto para a recolha de notícias.

Os restantes entrevistados fazem uma afirmação comum, que devem ser adotados todos os modelos de policiamento, tendo em conta a área onde estes se encontrem e considerando as circunstâncias que envolvem aquela população. O E1 diz-nos que “A utilização de um modelo único de policiamento, é uma visão obsoleta.” e ainda que “com adoção de todos os policiamentos em conjunto que se obtenha o melhor resultado. Não terá necessariamente de ser todos ao mesmo tempo, mas através de uma aplicação faseada por forma a equilibrar o serviço os empenhado.”. Também o E3 em relação a esta matéria afirma que “não existe um modelo de policiamento ideal, nem tanto um modelo policiamento único. Tanto numa ótica preventiva como reativa devem ser adotados ou combinados os modelos que melhor se adequem à realidade. Seguindo o princípio da complementaridade, aplicado aos modelos de policiamento, o melhor resultado obtém-se com a soma das partes.”.

Avaliando cada modelo de policiamento de forma mais específica, o policiamento orientado para o problema é considerado pelos entrevistados como apropriado, mas só após a identificação do problema, como disse o E1 e citando o E5 “detetando a situação, o foco e através de várias valências dirigimos para o problema.”.

Para o policiamento ostensivo de visibilidade, o E4 fornece um exemplo de aplicabilidade, “casas de apostas dos jogos Santa casa, que nos dias de maior afluência de apostas são passíveis de ser fustigados com alguns crimes. Ainda seguindo este exemplo, pode-se incorporar o policiamento ostensivo de visibilidade, que é importante para dissuadir eventuais atos criminosos.”, identificada a problemática, o policiamento é dirigido para aqueles locais.

O policiamento orientado pelas informações, para o E5 “é o que no dia a dia, tendo em consideração os recursos, é o que mais temos adotado, sabendo que num determinado local poderão existir várias notícias para esse mesmo local.”.

Quadro n.º 5: Modelos de Policiamento mais eficazes na realidade portuguesa

Subcategoria	Entrevistados												Total	
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12		
Policiamento Orientado pelas informações	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		10/12
Todos os modelos desempenham o papel dependendo da realidade a enfrentar		X											X	2/12

Fonte: Elaboração Própria

A pergunta nº 6: “Dos modelos de policiamento indicados acima, indique vantagens e desvantagens que encontre face à realidade da atividade operacional da GNR para a prevenção criminal.”, estava diretamente relacionada com a anterior, mas nesta o objetivo é recolher os pontos mais fortes e as fragilidades que apresentassem os modelos de policiamento indicados, observados de uma perspetiva do Comandante que, além de realizar o planeamento, também conhece a realidade dos seus militares.

Nesta pergunta, pretende-se perceber as vantagens e as desvantagens de cada modelo de policiamento. Sendo que, uma resposta comum é que, dependendo das características da área e população, a aplicação dos modelos de policiamento pode alterar.

Como vantagem geral é apresentado o uso coordenado de todos os modelos de policiamento entre si para obter um resultado ideal. Afirmado pelo E1 e E3 e citando este último, “Uma das grandes desvantagens já referida anteriormente, é o uso exclusivo de apenas um modelo de policiamento. Ainda que este modelo seja extremamente completo e eficaz irá sempre ter uma carência que pode se não se aplicar a uma determinada realidade.”.

Abordando individualmente cada um dos modelos de policiamento, são possíveis encontrar vantagens e desvantagens para cada um destes modelos, estudados no Enquadramento Teórico, sendo eles o Policiamento Orientado para o Problema; Policiamento Ostensivo de Visibilidade; Policiamento Encoberto e Policiamento Orientado pelas Informações. Assim, segundo os entrevistados do Quadro nº 10¹³, foram identificadas no Quadro n.º 6 as seguintes vantagens e desvantagens:

¹³ Ver Apêndice C.

Quadro n.º 6: Policiamento Orientado para o Problema vantagens e desvantagens

Policiamento Orientado para o Problema	
Vantagens:	Desvantagens:
-Aumenta a eficácia da gestão dos recursos humanos pelo planeamento; -É possível conhecer o fenómeno e onde este se desenvolve; -Permite um bom desempenho na resolução de problemas que estão a decorrer;	-Permite somente o foco no problema em estudo e não ostensivo ao longo do tempo; -Estudando os problemas do dia-a-dia tem dificuldade em antecipar novos problemas.
Policiamento Ostensivo de Visibilidade	
Vantagens:	Desvantagens:
-Permite prevenir a ocorrência fenómenos criminais e contraordenacionais; -Capacidade de gerar um forte sentimento de segurança na população; - Capacidade de gerar confiança na instituição pela sua presença ativa.	-Criação de sentimento de insegurança; - Este modelo requer um elevado número de efetivos e de meios no terreno, para que estes possam ser alocados em locais “chave”, de maior visibilidade, de forma sistemática; -Reduz fortemente a possibilidade de recolha de informações, pelo seu efeito dissuasor.
Policiamento Encoberto	
Vantagens:	Desvantagens:
-Conhecimento das informações, relevantes para a tomada de decisão, de uma forma que é impossível para operacionais uniformizados; -Permite a identificação de práticas preparatórias;	-Risco dos operacionais serem detetados, podendo em algumas circunstâncias a integridade física dos militares estar em risco; -Não cria sentimento de segurança nos cidadãos; -Possibilidade de os militares desvirtuarem o seu objetivo;
Policiamento Orientado para as Informações	
Vantagens:	Desvantagens:
-Pode ser trabalhado, agora, pelos Destacamentos, recebendo as informações; -Na posse das informações adequadas, permite um eficaz patrulhamento e desenvolvimento da atividade operacional; -As informações representam, na atualidade, um bem precioso das FSS.	Não foram apontadas desvantagens específicas a este modelo de policiamento.

Fonte: Elaboração Própria

Na pergunta nº 7: “Como classifica a problemática da Criminalidade Violenta e Grave na redução do sentimento de segurança na população?” sabendo de antemão que a tipologia de crimes violentos e graves tem uma forte relação com o aumento do sentimento de segurança, é fundamental obter a perceção de quem tem um contacto real com a população, para que se pudesse relacionar com a perspetiva da literatura.

Mais uma vez, todos os entrevistados estão de acordo e afirmam que a Criminalidade Violenta e Grave tem um forte impacto no sentimento de segurança da população. Refletindo nesta problemática, o E1 menciona que para o “sentimento de segurança podemos ter várias

situações: um bom sentimento de segurança e a não existência de segurança; um mau sentimento de segurança e a existência de segurança.”. Por esta razão, é fundamental desenvolver uma correta prevenção criminal, para atingir o ponto ideal que seria o sentimento de segurança e uma área segura. Também é relevante compreender, que com o fácil acesso à informação, por parte da população, o sentimento de segurança é passível de ser fragilizado e, por isso, “é também fundamental a existência e uma comunicação correta e eficaz.” (E1).

Corroborando o referido, “Naturalmente que este tipo de criminalidade gera insegurança e medo nas populações, assim a problemática da criminalidade violenta e grave contribui fortemente para aumentar o sentimento de insegurança, em virtude do tipo de crimes que são cometidos.” (E3). A GNR deve tentar contrariar “a crença de que as autoridades não estão a desenvolver o seu trabalho como delas seria esperado” (E3). Também referido pelo E4, “a população daquele local fica em alarme enquanto os autores deste crime não forem intercetados.”, pois, mesmo que “não sejam as pessoas a ser afetadas, numa era em que a informação circula com grande facilidade, tem um efeito bola de neve no cidadão. Existindo um alerta constante entre as pessoas de uma população, o sentimento de insegurança será sempre maior.” (E5).

Por outro lado, deve ser tido em conta, aquando da reposição do sentimento de segurança da população, que tal como refere o E2 “Também o policiamento pode afetar o sentimento de segurança da população, pois se esse policiamento for dotado de força fora do comum o cidadão desconfia que a tenha havido algum evento grave que tenha causado a alocação de uma força naquele local, existindo assim um efeito contrário do pretendido.”.

Com a pergunta nº 8: “De que forma se desenvolve a prevenção da Criminalidade Violenta e Grave, em especial roubo na via pública (exceto por esticção) e roubo na residência na GNR?”, procura-se compreender, à semelhança da pergunta nº 4, a forma como se desenvolve a prevenção da criminalidade violenta e grave, mas especificando as duas tipologias de crime, em análise neste relatório.

A pergunta nº8, refere-se ao trabalho desenvolvido em matéria de prevenção para os crimes em estudo de caso, o roubo na via pública (exceto por esticção) e roubo na residência.

A maioria dos entrevistados (E2, E3, E4, E5, E6, E7, E10, E11, E12) adota uma visão de alocação dos recursos, segundo as informações prévias, nos locais mais críticos e nos horários com maior incidência. Citando o E2, relativamente aos roubos no centro histórico de Sintra, “por forma a fazer face esta problemática deve desenvolver-se um policiamento quer discreto quer uniformizado, mas acima de tudo orientado para os locais mais frequentes destas ocorrências assim como nos horários mais críticos.”. Este entrevistado refere ainda

que para os roubos na residência, a prevenção, “fruto de operações decorrentes efetuava-se com passagens periódicas a residências mais isoladas ou em locais apetecíveis para este tipo de roubo. Também se desenvolviam ações pedagógicas de alerta às populações para a segurança das suas residências utilizando métodos estratégias dissuasoras da prática de crimes.”.

Para os E8 e E9, o policiamento das tipologias de crimes, anteriormente enumeradas, deve ser desenvolvido através de um policiamento de visibilidade, e E9 refere que seriam necessários mais efetivos para esse trabalho.

O E1 afirma que o roubo, especialmente no roubo na via pública, será praticamente impossível de prevenir, sem que haja um fenómeno que se possa seguir, pois “sem uma ponta solta (um procedimento menos correto que fragiliza a ação) é extremamente difícil desenvolver a prevenção para este tipo de crime. É após a definição da existência de um foco criminal que é possível desenvolver no trabalho de valor relativamente à prevenção dos roubos em estudo.”. Ainda segundo este entrevistado, pode-se assumir que a “prevenção na sua essência é uma utopia. O primeiro roubo será praticamente impossível de prever, posteriormente e (...) através da criação do fenómeno existe matéria para efetuar a prevenção.”

Quadro n.º 8: Prevenção do roubo na via pública (exceto por esticção) e roubo em residência

Subcategoria	Entrevistados												Total	
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12		
Alocação de efetivos nos locais mais críticos, nas zonas mais críticas através de informações		X	X	X	X	X	X				X	X	X	9/12
O roubo será praticamente impossível de prevenir sem um fenómeno	X													1/12
Policiamento de Visibilidade								X	X					2/12

Fonte: Elaboração Própria

Através da pergunta nº 9: “Tendo em consideração os meios humanos e materiais, para uma eficaz resposta da GNR em matéria de prevenção, considera que à data dispõe/dispunha dos meios adequados e necessários para essa missão?”, sabendo que o ativo mais importante de qualquer instituição, são os seus recursos humanos, pretende-se recolher

a experiência dos comandantes inquiridos relativamente aos meios disponíveis (materiais e humanos), para a realização de uma adequada e eficaz prevenção na sua área de jurisdição.

Nesta pergunta é abordada uma temática sensível. Os entrevistados são claros quando expõem que não possuem os meios ideais para desenvolver a atividade operacional, até porque, segundo o E3, “Qualquer comandante perante esta pergunta dirá que poderia ter mais meios à sua disposição. Diferente será a questão de se os meios disponíveis permitiam o cumprimento da missão.”. Estabelecida esta diferença, é importante referir que vários entrevistados enfatizaram que, apesar de concordarem que não dispõem dos meios adequados, o serviço é realizado perante as possibilidades dos seus operacionais e em alguns casos com sacrifício pessoal.

Mais uma vez, existem várias realidades. Para o E4, os meios materiais (viaturas) eram o ponto mais crítico e, para o E5, eram os recursos humanos os mais escassos e necessários, sendo assim impossível definir uma verdade absoluta para toda a Guarda.

O ponto essencial referido por vários dos entrevistados recai sobre a criteriosa gestão dos recursos humanos (E2), ainda que estes não permitam o cumprimento da missão de forma cabal (E3), devem ser os suficientes para que esta seja cumprida. Com refere o E1, “O importante não é o foco no que falta, mas uma correta gestão dos recursos humanos e dos meios materiais, por forma a obter o melhor com o que existe ao dispor. A arte de comandar, entra na gestão criteriosa de todos os meios à disposição e em estabelecer os objetivos reais para os efetivos que existem ao dispor.”.

Verificado o problema da escassez de efetivos, há que realçar que como resultado desta problemática, se a força estiver a reagir em urgência, o trabalho de prevenção será suspenso até a situação mais urgente estar resolvida, como referiu o E3, “naturalmente que estando os meios empenhados na resolução de problemas (a reagir) não poderão estar em simultâneo a desenvolver um trabalho preventivo, ou seja, nesse período dava-se uma maior ênfase a reação pelo seu carácter urgente do que à prevenção.”

Quadro n.º 9: Meios humanos e recursos materiais ao dispor da atividade operacional

Subcategoria	Entrevistados												Total
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12	
Os meios são escassos		X		X		X	X	X	X			X	7/12
Os meios são suficientes para garantir o cumprimento da missão	X		X		X					X	X		5/12

Fonte: Elaboração Própria

A pergunta nº 10: “No que concerne à cooperação com outras Forças e Serviços de Segurança, como classifica a sua importância para a prevenção da Criminalidade Violenta e Grave e quais os pontos fundamentais para o sucesso da referida cooperação?”, numa problemática com tanto impacto como a Criminalidade Violenta e Grave, revelou-se a importância de recolher a experiência dos inquiridos, em matéria de cooperação com outras forças e serviços de segurança, por forma a concluir se esta mesma cooperação se desenvolve nos termos do estabelecido na literatura.

Para esta pergunta, mais uma vez, os entrevistados convergiram para uma só resposta, realçando que a cooperação entre as forças e serviços de segurança é “totalmente indispensável” (E3).

O E1 adianta que a cooperação pode ser importante para colmatar algumas das lacunas de efetivo, apresentadas anteriormente, utilizando essa prevenção de forma coordenada e tendo sempre em consideração o princípio da não ingerência perante as outras forças (E1). A cooperação é também salientada como fundamental em áreas limítrofes de jurisdição de forças. Apresentada pelos E2 e E3, esta ideia tem como base a fácil ultrapassagem de eventuais criminosos de uma zona de ação para outra, pelo que uma estreita cooperação com a força competente é fundamental. Pois e, citando o E3, “o criminoso não considera se o crime é cometido na área de jurisdição de uma ou outra força, também não considera se a competência pertence à PJ, GNR ou PSP pelo que é necessário o contacto permanente e efetivo entre as diferentes forças e serviços. Se assim não for, todos os criminalidade itinerante e de índole grupal, ficaram à margem do pretendido a nível de investigação e prevenção, caso não se verifique essa cooperação.”.

Como pontos fundamentais para a cooperação entre as forças, o argumento principal indicado foi a partilha completa e transparente de informações (E3, E4, E7, E8, E9, E10, E11). Também apresentado pela maioria dos entrevistados, este é o ponto onde existem mais falhas, pelo poder que a informação carrega para as instituições que dela sejam detentoras. Assim, e segundo o E3, “Enquanto não existir uma partilha efetiva do que é informação vital para a prevenção e combate deste tipo de criminalidade, nunca vamos conseguir atingir o expoente máximo da prevenção da criminalidade violenta e grave. Depois cada força vai reservar para si a informação que considera mais importante, é esta reserva vai levar a que outras forças não consigam cumprir cabalmente a sua missão para determinado tipo de crime. A mudança deste paradigma, tem que resultar da mudança de mentalidades das pessoas e das instituições que levará gerações e essencialmente formação.”. É fundamental analisar, do

ponto vista do terreno, que as boas relações entre Comandantes das respetivas áreas territoriais pode ser um fator chave para um fluxo de informação mais rápido e eficiente (E5).

5.2. Apresentação de resultados dos processos judiciais

Neste subcapítulo serão analisados os dados fornecidos pelo Tribunal do Barreiro. A partir destes dados será possível compreender o *modus operandi* dos crimes cometidos e também reconhecer padrões entre eles.

Os dados recolhidos são referentes ao crime de roubo na via pública (exceto por esticção) entre 2015 e 2019. Sendo um dos crimes com maior percentagem de participação dentro da Criminalidade Violenta e Grave (41,1%) é importante compreender a forma como se desenvolve através de dados passados. Através do envio das sentenças, por parte do Tribunal, foram possíveis registar vinte processos enquadráveis, para o estudo em causa.

Dos processos suprarreferidos foi possível analisar alguns aspetos relevantes para a determinação de um perfil, para que, posteriormente, se pudesse desenvolver uma estratégia de prevenção assente nos modelos de policiamento.

5.2.1. Perfil do arguido

A partir da análise dos processos obtidos foi possível inferir um perfil de arguido para a área e espaço temporal dos resultados obtidos.

É possível afirmar, que a grande maioria dos arguidos dos processos são do sexo masculino (90%)¹⁴. Relativamente à idade, observa-se que 51,61% dos arguidos têm menos de 20 anos, 38,71% idades entre os 20 e 25 anos (exclusive), 3,23% entre os 25 e 30 anos (exclusive) e 6,45% entre os 40 e 45 anos (exclusive)¹⁵. Um dado importante é que os dois arguidos na classe dos 40 aos 45 anos são ambos do sexo feminino, os únicos elementos presentes no estudo. A média de idade dos arguidos é de 20 anos e 9 meses (20,77 anos).

Para a escolaridade do arguido é possível analisar que um dos arguidos não frequentou o ensino (5%), dez tinham o 4º ano concluído (10%), sete acabaram o 6º ano e dez tinham como habilitações o 9º ano (50%). É de realçar que nove processos não continham qualquer referência à escolaridade dos arguidos, o que resultou em onze arguidos com habilitações desconhecidas¹⁶.

¹⁴ Ver Tabela nº 1.

¹⁵ Ver Tabela nº 2.

¹⁶ Ver Tabela nº 3.

Assim, é possível identificar um perfil de arguido, sendo ele do sexo masculino, com 20 anos ou menos e níveis de escolaridade abaixo do expectável para a sua idade.

5.2.2. *Modus Operandi*

Para estudar o *modus operandi* dos crimes, observaram-se quatro dados relativos à atuação dos arguidos: número de arguidos; sexo da vítima; espaço temporal do crime; método utilizado.

Para o número de arguidos é possível observar que 55% dos crimes foram cometidos por um só arguido conhecido, 30% dos processos apresentavam dois arguidos e o máximo verificado foi de três arguidos, com uma incidência de 15%. Na soma dos vinte processos recolhidos eram conhecidos trinta e um arguidos.

Relativamente ao sexo da vítima foi possível inferir que 75% das vítimas eram do sexo masculino e 25% do sexo feminino. Para além do mais, uma parte delas era frequentadora de recintos escolares, o que demonstra a fragilidade das mesmas.

Em relação ao espaço temporal dos crimes, estabeleceram-se grupos de horários, através de uma divisão do dia em quatro partes. Verificou-se que entre as 0 horas e as 6 horas (exclusive) ocorreram 10,53% dos crimes, já no período das 6 horas às 12 horas (exclusive) 15,79%, entre as 12h e as 18h (exclusive) 52,63%, por fim entre as 18h e as 0h (exclusive) 21,05%. Podendo-se assim afirmar que a tarde é claramente o período de maior incidência criminal.

Quanto ao modo como os arguidos desenvolveram e materializaram os crimes de roubo na via pública (exceto por esticção) foram possíveis identificar quatro diferentes estratégias utilizadas por estes.

Assim sendo, 10% dos crimes utilizaram força física e superioridade numérica como forma de intimidação das vítimas; 55% dos casos provocaram agressões físicas como forma de consumir o crime; 25% fizeram uso de arma branca como ameaça e 10% utilizaram uma arma de fogo para ameaçar as vítimas.

É possível concluir que a atuação dos arguidos é maioritariamente de forma isolada, e que visam, essencialmente, vítimas do sexo masculino e muitas vezes em ambiente escolar, possibilidade que pode também decorrer do facto exposto no capítulo anterior, acerca da idade do arguido.

A atuação é significativamente superior no período da tarde (entre as 12 horas e 18 horas) e o método preferido para levar a cabo o roubo é através de agressões físicas à vítima.

Através da Tabela 8, é possível avaliar que 20% dos roubos acabaram por não ter qualquer valor retirado das vítimas, 35% foram abaixo de 100 euros, 15% de 100 a 200 euros, 15% na classe de 200 a 300 euros e 15% de 300 a 400 euros.

5.3. Análise de resultados dos processos judiciais

Através dos dados fornecidos pelo Tribunal é possível estabelecer algumas relações.

Perante os processos estudados, é possível inferir que a maioria dos roubos foram realizados por indivíduos do sexo masculino, de uma faixa etária jovem abaixo dos 25 anos e, segundo os processos que continham as habilitações, nenhum deles tinha a escolaridade mínima obrigatória à data concluída, podendo aqui estabelecer uma relação com o insucesso escolar. É importante, após a análise destes dados, referir que os dois crimes praticados por mulheres são os que incluem os arguidos com idade superior a 40 anos.

Relativamente ao horário, o mais frequente foi no terceiro quarto do dia, entre as 12 horas e as 18 horas, também fortemente associado à comunidade escolar. Perante o descrito anteriormente e, através da leitura de alguns dos processos, é possível estabelecer um padrão de *modus operandi*, através da intimidação e mesmo agressão física de indivíduos mais frágeis, normalmente mais novos no referido ambiente escolar.

Por último, relativamente ao montante dos roubos efetuados, 55% foram abaixo de 100 euros e, conseqüentemente, 45% foram acima de 100 euros. É de salientar que, como referiu o E1 na sua resposta ao inquérito por entrevista, “só existem roubos por que as pessoas têm algo para ser roubado”, sendo esta matéria factual. O cidadão tem o direito de transportar consigo o que desejar, no entanto, sendo portador de artigos de alto valor ou mesmo numerário será um alvo aliciante de eventuais indivíduos com intenções maliciosas.

CONCLUSÕES

A prevenção de eventuais fenómenos criminais é desenvolvida através de diferentes modelos de policiamento, desenvolvidos pelas forças de segurança. Este RCFTIA procurou compreender a importância do(s) modelo(s) de policiamento, assim como das informações para o desenvolvimento desta prevenção por parte das Subunidades Territoriais da GNR.

Para que fosse possível obter uma compreensão cabal das temáticas em estudo foi desenvolvido um enquadramento teórico com especial enfoque nas matérias de informações, modelos de policiamento e prevenção criminal. Ainda, com uma subdivisão de diferentes modelos de policiamento e o seu respetivo desenvolvimento teórico, para que fosse possível obter uma clara perceção do trabalho possível de desenvolver no terreno.

Em relação à abordagem empírica (desenvolvida através de uma estratégia qualitativa e também por uma aplicação de inquéritos por entrevista semiestruturada), para possibilitar uma recolha de diferentes visões, experiências e conhecimentos, foi possível ter acesso a diferentes abordagens da problemática que conferem uma maior abrangência de conhecimento relativo à aplicação dos modelos de policiamento, com o objetivo de prevenção da Criminalidade Violenta e Grave.

A problemática em estudo foi materializada através da seguinte Questão Central: “Qual o modelo de policiamento adequado para a eficaz prevenção da Criminalidade Violenta e Grave em Sintra e Almada?”.

Por conseguinte, os objetivos específicos consistem: (1) definição e importância das informações; (2) modelos de policiamento mais adequados à prevenção criminal; (3) recursos ao dispor da GNR em matéria de prevenção da Criminalidade Violenta e Grave.

O conjunto de resultados obtidos decorrem do cruzamento de informação entre o enquadramento teórico e a análise de resultados, por intermédio de entrevistas realizadas aos Comandantes de Subunidades, que conhecem a realidade da atividade operacional e dos militares que a desenvolvem diariamente. Assim, através dessa experiência, foram possíveis retirar várias deduções.

Quanto à prevenção criminal, em específico dos crimes em estudo de caso, a prevenção deve ser vista como uma visão futura de uma realidade que, de acordo com Moleirinho (2009), consiste no ataque dos problemas na sua génese, conseguindo que estes não aconteçam. É também definido na Lei nº17/2006, para o biênio 2020-2022, que o

objetivo geral é a prevenção criminal e um dos objetivos específicos passa pela redução da Criminalidade Violenta e Grave. De acordo com o recolhido, pode-se inferir que a prevenção plena, sem que exista uma “pegada”, é uma utopia. É possível compreender que é necessário que exista um fenómeno, um foco que se possa seguir, e definir uma estratégia a adotar para prevenir novos acontecimentos. A GNR tem definida na sua literatura, na NEP 3.58 as cinco fases que corroboram a última afirmação. O seu ponto número um faz referência à identificação do problema, portanto, sem problema não poderá existir prevenção.

Em matéria de prevenção será também importante referir que a Estratégia da Guarda 2025 dá ênfase a abordagens preventivas e à prevenção criminal. No entanto, os operacionais do terreno identificam a GNR como uma força repressiva, ainda que o seja por necessidade. Ou seja, é assumido que existe um esforço para o desenvolvimento de um trabalho preventivo, contudo, a principal falha apontada para o insucesso é a falta de efetivos. Naturalmente, uma força em reação, não estará necessariamente a desenvolver um trabalho de prevenção. Com a necessidade de reação constante, a prevenção será sempre deixada para segundo plano. Concluiu-se assim, que não existe uma verdadeira estratégia de prevenção no serviço operacional da Guarda.

Relativamente aos roubos na via pública (exceto por esticção) foi possível concluir, através dos dados obtidos, que muitas vezes se trata de um crime de oportunidade, devido às fragilidades apresentadas pela vítima. Este crime poderá ocorrer em poucos segundos e numa área aleatória, no entanto, pode ser também um crime estudado e planeado, ainda que seja na minoria dos casos. Assim, tendo ainda em consideração o referido no último parágrafo, deve também existir um fenómeno, no respetivo crime, para que possa ser trabalhado à posterior. Este fenómeno deve ter em conta vários fatores comuns para ser considerado como, por exemplo, vítimas específicas, localização, horário, entre outros. Relativamente ao segundo crime em estudo, para este será possível desenvolver tarefas preventivas através de passagens regulares em residências referenciadas. No entanto, deve ser tido em conta que, como referido anteriormente, uma força em reação fica impedida de realizar prevenção, pelo que também esta prevenção planeada carece de fragilidades.

As informações são fundamentais para a atividade operacional em qualquer das suas valências. As informações geradas a partir de notícias devem ser valorizadas por todo o efetivo e também pelo Comando. É fulcral e necessária uma atualização aos métodos de introdução de notícias. Estas devem ser de fácil e acessível inserção nos sistemas de informação, pelo que o patrulheiro deve ter na sua posse um dispositivo, seja ele qual for, com ligação ao SIIOP-P, para que possa facilitar a introdução de novas notícias. Não só

possibilita, que a notícia seja adicionada imediatamente após o seu conhecimento, como também reduz, de forma eficaz, o trabalho posterior do militar o que, conseqüentemente, aumenta a sua motivação para a recolha de notícias *in loco*.

A formação acerca de informações é também um ponto considerado como uma necessidade, para o efetivo da Guarda tomar conhecimento da sua importância na recolha de notícias e da importância que essa recolha terá na produção de informações futuras.

Por fim, em resposta à questão central definida para a investigação, os modelos de policiamento identificados, entre outros, não devem em momento algum ser considerados como absolutamente adequados para a realidade do país ou de uma área específica. As realidades são mutáveis no tempo e no espaço, pelo que a adaptabilidade da força é algo fundamental. Os modelos de policiamento devem ser abordados como ferramentas para atingir um fim específico e conjugados entre si, por forma a obter o seu potencial máximo.

Através desta investigação, com foco na definição dos modelos de policiamento indicados para a prevenção da Criminalidade Violenta e Grave, é possível concluir que deve ser adotado um modelo de policiamento integrado, que inclui todas as capacidades dos modelos de policiamento apresentados anteriormente e utilizados de forma integrada e conjunta. Naturalmente, qualquer polícia deve ter a sua base de policiamento, e por isso, conclui-se que o Policiamento Orientado pelas Informações deve constituir-se como a base, apoiada por todas as capacidades dos outros modelos de policiamento que o complementam para obter o máximo de resultados.

A partir do Policiamento Orientado pelas Informações e na posse das Informações adequadas, é possível a correta perceção dos horários e áreas com maior carência de policiamento e é também possível adaptar a forma como este se desenvolve. Assim, os restantes modelos de policiamento não devem ser descartados, mas utilizados em complementaridade. Através do Policiamento Encoberto é possível obter informação que será impraticável de recolher a elementos em Policiamento Ostensivo. Estes últimos terão certamente um papel fundamental na prevenção de ilícitos criminais e contraordenacionais, através da sua presença, e devem também atuar numa perspetiva de estabilizar Zonas Urbanas Sensíveis onde se verifiquem elevadas taxas criminais. Esta utilização deve ser coordenada e de carácter não permanente na área.

O Policiamento Orientado para o Problema, o que menos se enquadra no Policiamento Orientado pelas Informações, pois não antecipa novos problemas, deve também ser visto como uma ferramenta complementar. Este modelo de policiamento revela grandes vantagens na resolução de um fenómeno identificado (por exemplo pelas informações e trabalho

estatístico) e em desenvolvimento, pois apresenta bons resultados em problemas criminais que se encontrem em curso.

Assim, os modelos de policiamento devem ser aplicados de forma integrada, colmatando os pontos fracos de cada um com os fortes de outro, tendo por base as Informações que permitiram avaliar qual o melhor modelo a aplicar. No entanto, este trabalho integrado exige um elevado número de recursos humanos, seja no terreno a desenvolver os diferentes tipos de policiamento, seja em análise da informação recolhida. Por isso, é fundamental que as Informações sejam a base da decisão dos Comandantes, para que estes possam gerir corretamente os seus recursos humanos e, através dos modelos de policiamento apresentados possam alocar os militares de forma a fazer face aos crimes violentos e graves, nos quais se inclui o roubo, em estudo neste trabalho.

Limitações da investigação

A realização deste trabalho de investigação enquadra-se numa realidade, que limita a circulação e contacto presencial, pelo que tornou mais desafiante o desenvolvimento de inquéritos por entrevista pelo seu carácter não presencial. Também relativamente a esta matéria, a consulta de bibliografia específica ficou condicionada, pelo fecho de bibliotecas, limitando o acesso a bibliografia essencialmente por meios informáticos.

Numa investigação desta índole, seria ideal um estudo nacional para poder-se observar a verdadeira realidade portuguesa, sendo muito difícil de materializar pelo tempo disponível para a realização do estudo.

RECOMENDAÇÕES

No que concerne a recomendações para novas investigações, seria relevante, como referido anteriormente um estudo alargado que represente a realidade nacional, tendo em conta as diferenças geográficas e demográficas de Portugal, pois também essas têm um papel preponderante na definição do modelo de policiamento a adotar por parte das polícias.

Tal como já elaborado em outras matérias considera-se também pertinente a redação de doutrina referente aos modelos de policiamento a adotar na GNR, capazes de se adaptarem às diferentes realidades do território nacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Assembleia da República [AR] (2005). Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de agosto: Sétima revisão constitucional. Diário da República, 1.ª série, n.º 155, 4642-4686.
- Assembleia da República [AR] (2008). Lei Constitucional n.º 53/2008, de 29 de agosto: Quinta revisão constitucional. Diário da República, 1.ª série, n.º 167, 6135-6141.
- Bowling, B., Reiner, R. & Sheptycki, J. (2019). *The Politics of the Police* (5ª Edição). Oxford: Oxford University Press.
- Branco, C. (2010). *Guarda Nacional Republicana: Contradições e Ambiguidades*. Lisboa, Edições Sílabo.
- Cardoso, Pedro (2004). *As Informações em Portugal*. Lisboa, Gradiva.
- Clarke, R., 2002. Problem Oriented Policing, Case Studies. Relatório financiado pelo National Criminal Justice Reference Service dos EUA. Disponível em <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.160.593&rep=rep1&type=pf>.
- Clark, R. & Eck J. (2016). *Crime Analysis for Problem Solvers in 60 Small Steps*. Washington, DC: Office of Community Oriented Policing Services.
- Conselho da União Europeia [CUE] (2009). Decisão do Conselho Europeu que cria uma Rede Europeia de prevenção da criminalidade e revoga a Decisão 2001/427/JAI. In Portal da União Europeia. Acedido a 14 de janeiro de 2021 em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32009D0902&from=EN>
- Costa (2020). *O Policiamento Orientado pelas Informações no âmbito da prevenção criminal na GNR*, Mestrado em Ciências Militares na especialidade segurança, Academia Militar, Lisboa.
- Da Silva, Luiz Antonio Machado. *Polícia e segurança pública no Rio de Janeiro de hoje: Uma tomada de posição. Olhares sobre a prevenção à criminalidade*. Instituto ELO: Belo Horizonte, 2009.
- Di Pietro, M. (2009). *Direito Administrativo*. São Paulo: Atlas.
- Eiras H. & Fortes. G. (2010) (3.ª Ed.). *Dicionário de Direito Penal e Processo Penal*. Lisboa: Quid Juris.
- Fernandes, L. (2006). A prevenção da criminalidade. In M. M. G. Valente (Coord.), II Colóquio de segurança interna (pp. 69-115). Coimbra, Portugal: Edições Almedina.

- Filho, R. (2010) A doutrina de polícia repressiva e a sua aplicação na filosofia de polícia comunitária. Bacharel em Direito pela Faculdade Doctum, Academia de Polícia Militar da Trindade, Florianópolis.
- Flanagan, R. (2008). The Review of Policing: Final Report. London: Home Office.
- Fortin, M. F. (2009). O Processo de Investigação da concepção à realização (5ª Edição). Loures: Lusociência.
- Fuentes, J. (2006). Practical Guide to Intelligence-led Policing. New Jersey, New Jersey State Police.
- Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna [Gabinete SGSSI]. (2020). Relatório Anual de Segurança Interna [RASI] 2020. Lisboa: Sistema de Segurança Interna.
- Gil, A. C. (2008) Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas.
- Goldstein, H., 2003. On Further Developing Problem-oriented Policing: The Most Critical Need, the Major Impediments, and a Proposal. In J. Knutsson, ed. CRIME PREVENTION STUDIES - Problem-Oriented Policing: From Innovation to Mainstream. Monsey, Estados Unidos da América: Criminal Justice Press. Ch. 1. pp.13 47.
- Góis, J. (2011). Modelos de organização policial: O sistema português- realidades e perspetivas, Mestrado em Ciências Policiais, Instituto de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa.
- Guarda Nacional Republicana [GNR] (2017). NEP/GNR — 3.58 Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário. Lisboa: Comando Operacional.
- Guarda Nacional Republicana [GNR] (2019). Estratégia da Guarda 2025 – Uma Estratégia Centrada nas Pessoas. Carmo: GNR.
- Guarda Nacional Republicana [GNR] (2016a). Manual de Informações. Queluz: Escola da Guarda
- Hengst, M. den & Mors, J. ter (2012). Community of Intelligence: The Secret Behind Intelligence-led Policing. In European Intelligence and Security Informatics Conference (pp. 22-29). Acedido a 25 de janeiro de 2021 em <https://ieeexplore.ieee.org/document/6298882>
- Jorge-Birol, Alline Pedra. Políticas públicas de prevenção da violência e a prevenção vitimária. Âmbito Jurídico – o seu portal jurídico na internet. Rio Grande: 2017.

- Marcelos, V. (2016) Prevenção da Violência. Brasil Escola: Revista eletrônica Meu Artigo, Disponível em: <<http://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/sociologia/prevencao-violencia-1.htm>>. Acesso em: 18 janeiro 2021.
- Marconi, M. A. & Lakatos, E. M. (2003). Fundamentos de Metodologia Científica (5.^a Edição). São Paulo: Editora Atlas S.A.
- Mayer, I. (2015). Qualitative research with a focus on qualitative data analysis. *International Journal of Sales, Retailing & Marketing*, 4(9), 53-67.
- Moleirinho, P. (2009). Da Polícia de Proximidade ao Policiamento Orientado pelas Informações. Dissertação apresentada com vista à obtenção do grau de Mestre, Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Direito.
- Moleirinho, P. (2018). A importância dos modelos preditivos na área da segurança. Entre riscos e equilíbrios instáveis. In T. Rodrigues & M. Painho, *Modelos Preditivos & Segurança Pública* (pp. 99-130). Porto: Fronteira do Caos.
- Moreira, A., et al. (2004). *Informações e Segurança – Estudos em Honra do General Pedro Cardoso*. Prefácio. Lisboa.
- Nogueira (2011), *A acção policial no combate à criminalidade violenta e grave*, Trabalho de Investigação Aplicada, Mestrado em Ciências Militares, especialidade de Segurança, Academia Militar, Lisboa.
- Noy, C. (2008). Sampling Knowledge: The Hermeneutics of Snowball Sampling in Qualitative Research. *International Journal of Social Research Methodology*, 11(4), 327-344. doi.org/10.1080/13645570701401305.
- Pardal, L. & Correia, E. (1995). *Métodos e técnicas de investigação social*. Porto: Areal.
- Peterson, M. (2005). *Intelligence-led policing: The new intelligence architecture*. Washington, DC: Bureau of Justice Assistance.
- Peterson, M. (2005). *Intelligence-led Policing: The New Intelligence Architecture*. Washington DC, US Department of Justice.
- Polícia Militar do Estado de São Paulo Comando Geral (1997). *Manual Básico de Policiamento Ostensivo da Polícia Militar* (3^a Edição). São Paulo. n.d.
- Prodanov, C., & Freitas, E. (2013). *Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico*. Novo Hamburgo: Universidade Feevale.
- Quaresma (2019). *Criminalidade violenta: Da sua medição às Políticas Públicas de Segurança Interna*, Doutoramento em Direito e Segurança, Faculdade de Direito da Universidade Nova, Lisboa

- Quivy, R. & Campenhoudt, L. (2013). *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (6ª Edição). Lisboa: Gradiva.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. V. (1998). *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (2.ª ed.). Lisboa: Gradiva.
- Raposo (2016). *Intelligence-led policing: o papel dos sistemas de informação no planeamento e orientação do esforço de policiamento*, Mestrado em Ciências Militares na especialidade segurança, Academia Militar, Lisboa.
- Ratcliffe, J. (2008). *Intelligence-led Policing*. New York, Routledge.
- Ratcliffe, J. H. (2016). *Intelligence-led policing* (2ª Edição). Londres: Routledge.
- Saunders, M., Lewis, P. & Thornhill, A. (2009). *Research Methods for Business Students* (5th Edition). Essex: Pearson Education Limited.
- Saussure, F. (2006). *Curso de linguística geral* (27ª Edição). São Paulo: Cultrix.
- Sento-Sé, J. *Prevenção ao crime e teoria social. Novas e antigas questões*. Lua Nova: Revista de cultura e política. Ed. 83. Unicamp: São Paulo, 2011.
- Silva, E. & Menezes, E. (2005). *Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação*. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina.
- Silva, T. (2020). *Quatro Flagelos que Ameaçam Portugal*. Lisboa: Guerra & Paz.
- The Economic and Social Council. (2002). *Action to promote effective crime prevention*. (ECOSOC Resolution 2002/13) de 24 de julho.
- Vaz, A. (2015). *As Informações Policiais*. *Revista de Direito e Segurança*. (5), 39-54.
- Varajão, J., & Amaral, L. (2000). *Planeamento de Sistemas de Informação*. Lisboa, FCA.
- Vilelas, J. (2009). *Investigação: o Processo de Construção do Conhecimento*. Lisboa: Edições Sílabo.

APÊNDICES

APÊNDICE A — CARTA DE APRESENTAÇÃO



ACADEMIA MILITAR

A GNR na prevenção da Criminalidade Violenta e Grave – das informações aos modelos de policiamento

Autor: Aspirante de Ciências Militares na Especialidade de Segurança da Guarda Nacional Republicana Rui Jorge Dias Barros

Orientador: Major de Infantaria da Guarda Nacional Republicana Tiago Miguel Gonçalves Silva

**Mestrado Integrado em Ciências Militares na Especialidade de Segurança da Guarda
Nacional Republicana**

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, maio de 2021

CARTA DE APRESENTAÇÃO

A Academia Militar (AM) tem como missão formar Oficiais destinados aos quadros permanentes do Exército e da Guarda Nacional Republicana (GNR).

O Relatório Científico Final do Trabalho de Aplicação Aplicada (TIA), finaliza o percurso dos alunos da AM. Este trabalho, sujeito a apreciação pública perante júri, “*visa desenvolver competências próprias no âmbito da pesquisa, metodologia e investigação em assuntos de natureza multidisciplinar em contexto e ambiente profissional, que permitam uma aprendizagem autónoma ao longo da vida, através da realização de um trabalho de investigação aplicada sobre assuntos pertinentes para a GNR.*”.

Eu Aspirante de Infantaria da Guarda Nacional Republicana, no 5º ano do Mestrado Integrado em Ciências Militares, na especialidade de Segurança, venho solicitar a V.ª Ex.ª a colaboração no âmbito do TIA, subordinado ao tema “A GNR na prevenção da Criminalidade Violenta e Grave – das informações aos modelos *de policiamento*”, na necessidade de realizar inquéritos por entrevista, para recolha de informações e questões resultantes da investigação.

Este trabalho, tem como principal objetivo compreender a atuação da GNR na prevenção da Criminalidade Violenta e Grave tendo em conta as informações e modelos de policiamento.

Assim, solicito a V.ª Ex.ª que me conceda uma entrevista, tendo em conta que a sua participação será fundamental para se atingirem os objetivos desta investigação.

Grato pela disponibilidade

Atenciosamente,

Rui Barros

Aspirante de Infantaria da
Guarda Nacional Republicana

APÊNDICE B — NÚMEROS DOS PROCESSOS-CRIME ESTUDADOS

Processos-Crime estudados

- Proc.1/16.7PEBRR
- Proc.24/15.3PBMTA
- Proc.44/17.3PBBRR
- Proc.64/17.8PDBRR
- Proc.116/15.9PBBRR
- Proc.370/16.9GAMTA
- Proc.411/15.7PBMTA
- Proc.554/16.0GABRR
- Proc.731/15.0PBMTA
- Proc.834/15.1PBMTA
- Proc.7/15.3PBMTA
- Proc.31/16.9PDBRR
- Proc.44/17.3PBMTA
- Proc.93/18.4PDBRR
- Proc. 254/15.8PBMTA
- Proc.380/14.0PBMTA
- Proc.517/13.7GAMTA
- Proc.667/15.5PBMTA
- Proc.769/15.8GAMTA
- Proc.1456/14.0PBBRR

APÊNDICE C — CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

Quadro n.º 10: Amostragem de entrevistas

Entrevistados		Posto	Função com pertinência para o estudo	Modo	Data
E1	Ricardo Silva	Capitão	Comandante do DTer Sintra	Videochamada	02MAR21
E2	Edgar Fernandes	Capitão	Comandante do SubDTer Sintra	Videochamada	12MAR21
E3	Bruno Prata	Tenente	Comandante do SDTer Alcabideche	Videochamada	05MAR21
E4	Amilcar Pascoal	Sargento-Ajudante	Adjunto SDDTer Sintra	Chamada Telefónica	09MAR21
E5	Nuno Taveira	Capitão	Comandante do SDter Almada	Via email	14MAR21
E6	Sezinando Madeira	Sargento-Chefe	Comandante PTER Costa da Caparica	Via email	11MAR21
E7	Nuno Cunha	Sargento-Ajudante	Comandante PTER Trafaria	Via email	10MAR21
E8	Miguel Tabuada	-	Comandante PTER Charneca da Caparica	Via email	15MAR21
E9	-	-	Comandante PTER Paio Pires	Via email	-
E10	José Soares	1º Sargento	Comandante PTER Fernão Ferro	Via email	07MAR21
E11	João Oliveira	Major	Chefe da Secção de Informações e Investigação Criminal de Setúbal	Via email	09MAR21
E12	-	-	Chefe do Núcleo de Investigação de Almada	Via email	-

Fonte: Elaboração Própria

APÊNDICE D — GUIÃO DE ENTREVISTA

ENQUADRAMENTO

No âmbito do Curso de Formação de Oficiais da Guarda Nacional Republicana (GNR), na especialidade de Segurança, e com vista à conclusão do curso, conseqüentemente a elaborar o Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada, com o tema: “A GNR na prevenção da Criminalidade Violenta e Grave – das informações ao modelo de policiamento”. Este estudo tem como objetivo compreender a atuação da GNR na prevenção da Criminalidade Violenta e Grave, tendo em conta o uso das informações e a adequação dos modelos de policiamento.

A Criminalidade Violenta e Grave, definida no Relatório Anual de Segurança interna como sendo, as “as tipologias criminais que a integram têm como denominador comum a violência como denominador comum a violência física ou psicológica, sendo causadores de forte sentimento de insegurança” (RASI, 2020), constituindo-se assim como uma prioridade para as polícias pelos efeitos que provocam na insegurança da população.

Com base no anteriormente referido, a prevenção assume um papel fundamental, na adoção de “todas as medidas destinadas a reduzir ou a contribuir para a redução da criminalidade e do sentimento de insegurança dos cidadãos, (...) através intervenções destinadas a reduzir as potencialidades do crime e as suas causas” (CUE, 2009, p. 2).

Assim, nesta investigação pretende-se identificar, a importância e o efeito das informações na atividade operacional de carácter preventivo e qual ou quais os modelos de policiamento adequados para que a prevenção da Criminalidade Violenta e Grave seja mais eficaz e conseqüentemente possa aumentar o sentimento de segurança dos cidadãos.

BIBLIOGRAFIA

Conselho da União Europeia [CUE] (2009). Decisão do Conselho Europeu que que cria uma Rede Europeia de prevenção da criminalidade e revoga a Decisão 2001/427/JAI. In Portal da União Europeia. Acedido a 10 de janeiro de 2021 em <https://eurollex.europa.eu/legalcontent/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32009D0902&from=EN>

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna [GSGSSI] (2020). Relatório Anual de Segurança Interna de 2019. Lisboa: Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna.

ENTREVISTA

Nome:

Posto/ Função:

Local

Data:

- 1.1** Considera que a GNR adota na sua intervenção uma estratégia de polícia preventiva ou por outro lado, de polícia tradicional (reativa)?
- 1.2** Qual o impacto das informações na atividade operacional de carácter preventivo na GNR?
- 1.3** Tendo em conta, que é com os operacionais das patrulhas que se inicia o ciclo de produção das informações, de que forma se materializam as notícias recolhidas e de que forma se pode aumentar o volume das mesmas?
- 1.4** Quais as estratégias preditivas de crime que são utilizadas na atividade operacional da GNR?
- 1.5** Com vista a obter sucesso na prevenção da Criminalidade Violenta e Grave, qual ou quais os modelos de policiamento que considera mais eficazes para a realidade da GNR e da população portuguesa?
 - 1.5.1** **Policiamento orientado para o problema** (abordagem policial que através de uma identificação e análise dos problemas encontrados na atividade, contribui para se encontrarem novas soluções aos problemas);
 - 1.5.2** **Policiamento ostensivo de visibilidade** (abordagem de visibilidade em locais específicos considerados focos e ajustando a força da visibilidade consoante o meio em que se pretenda realizar a prevenção);
 - 1.5.3** **Policiamento encoberto** (utilização de operacionais dissimulados na população e no meio, adotando estes as características que os envolvem e atuando em complemento dos militares uniformizados); e

identificados com força da ordem);

1.5.4 Policiamento orientado para as informações (recolha, tratamento e utilização das informações, para alocar os recursos onde estes mais sejam necessários segundo a análise prévia. Surge também como um suporte do comandante para o munir de uma visão alargada dos problemas);

- 1.6 Dos modelos de policiamento indicados acima, indique vantagens e desvantagens que encontre face à realidade da atividade operacional da GNR para a prevenção criminal.**
- 1.7 Como classifica a problemática da Criminalidade Violenta e Grave na redução do sentimento de segurança na população?**
- 1.8 De que forma se desenvolve a prevenção da Criminalidade Violenta e Grave, em especial roubo na via pública (exceto por esticção) e roubo na residência na GNR?**
- 1.9 Tendo em consideração os meios humanos e materiais, para uma eficaz resposta da GNR em matéria de prevenção, considera que à data dispõe/dispunha dos meios adequados e necessários para essa missão?**
- 1.10 No que concerne à cooperação com outras Forças e Serviços de Segurança, como classifica a sua importância para a prevenção da Criminalidade Violenta e Grave e quais os pontos fundamentais para o sucesso da referida cooperação?**

Muito Obrigado pela Disponibilidade e Colaboração.

Rui Jorge Dias Barros
Aspirante de Infantaria

APÊNDICE E —QUADROS DE ANÁLISE ÀS ENTREVISTAS

Quadro n.º 11 — Análise das respostas à Questão n.º 1.

Nº	Argumentação
E1	<p>A situação de uma polícia preventiva é a que nós queremos atingir, ou seja, antes de ocorrerem as situações poder prevê-las, antevê-las e podermos melhor preparamo-nos para essas situações, mas o ideal será evitar que elas aconteçam. Naturalmente, que todos nós estaremos longe de atingir o panorama ideal por uma simples razão, dificilmente será possível trabalhar com as condições ideais, estas serão relativas, alguém ambicioso irá querer sempre mais. utilizando uma expressão da gíria “com muito fazer muito, é fácil; com pouco fazer muito, é arte; com muito pouco fazer algo, é milagre”. A prevenção irá diferir também além de outros fatores, da tipologia de crime que pretendemos prever.</p> <p>A prevenção através de análise de dados e análise de informações é difícil de desenvolver na GNR, na prática, pois depende muito de crime para crime e para uma realidade específica. Particularmente difícil quando não existe um fenómeno para que possa ser estudado. Por exemplo, o roubo dos taxistas, sabemos que existe um denominador comum, contrariamente à via pública que pode abranger um grande leque de pessoas, o que dificulta o trabalho de prevenção.</p>
E2	<p>É importante dividir a questão em dois pontos: o comando superior, pela direção de informações estuda, prevê e analisa a informação e dessa perspetiva a GNR aborda o policiamento de uma forma preventiva. Por outro lado, numa segunda visão, a do terreno, a Guarda atua através da reação, tornando-a uma força eminentemente reativa.</p> <p>Por mais que exista vontade de adotar um policiamento por informações a Guarda mantém um policiamento tradicional (reativo).</p>
E3	<p>Não sendo esta uma pergunta e uma resposta simples e concreta, pois dependendo das áreas a Guarda adota estratégias diferenciadas. Em algumas áreas mais de carácter preventivo e noutras mais de polícia tradicional. Em regra, todas as áreas que têm uma forte componente de Investigação Criminal (IC) estão associadas a uma forte componente preventiva. Por outro lado, as que não têm esta componente de IC tem estratégias mais reativas.</p> <p>É importante de realçar que estas duas estratégias devem ser adotadas simultaneamente, por forma a obter o resultado desejável, relativo a criminalidade violenta e grave.</p>
E4	<p>A Guarda tenta adotar essa intervenção estratégica preventiva, empenhando-se nesse sentido. No entanto por diversos fatores não existe sucesso nessa estratégia, tendo inevitavelmente que existir uma resposta reativa por parte da força tem atuação.</p>
E5	<p>Cada vez mais e fruto das vicissitudes do momento, estamos mais reativos e com menos capacidade de atuar de forma preventiva. O desejável seria um equilíbrio entre as duas partes, sabendo que não é possível realizar uma prevenção plena, em todas as vertentes criminais.</p>
E6	<p>A GNR pretende adotar uma estratégia de polícia preventiva, no entanto devido à falta de efetivos o único policiamento possível é o reativo, não sendo possível desta forma implementar qualquer outra estratégia.</p>
E7	<p>A GNR utiliza estes dois modelos de intervenção, polícia preventiva e polícia tradicional, embora haja um maior enfoque na polícia tradicional devido à escassez de recursos humanos.</p>
E8	<p>Tradicional.</p>
E9	<p>Sem dúvida alguma que nos tempos que correm, a GNR adota uma polícia preventiva.</p>
E10	<p>Atualmente a Guarda aposta na prevenção como estratégia de polícia, assenta na legalidade democrática e no cumprimento dos Direitos Liberdades e Garantias.</p>

E11	<p>A Guarda no âmbito das suas competências, adota preferencialmente uma estratégia de polícia preventiva, a qual é assente num planeamento assertivo.</p> <p>Contudo, por vezes é necessário adotar uma estratégia reativa, no sentido de mitigar as variadíssimas situações inopinadas que vão surgindo no dispositivo da Guarda.</p>
E12	<p>Penso que a estratégia da GNR se inclina para um modelo de polícia preventiva, dando, por isso, grande valor ao policiamento de visibilidade.</p>

Quadro n.º 12 — Análise das respostas à Questão n.º 2.

Nº	Argumentação
E1	<p>As informações são importantes e com a criação do separador de notícias no SIIOP, permitiu ao comandante de subunidade estar na posse de informações acerca da sua zona de ação, para o melhor desenvolver a prevenção.</p> <p>Podendo atuar de duas formas distintas, impedindo que o crime aconteça, ou permitindo que o crime aconteça, mas estando lá nesse momento para o fazer cessar, esta última que acarreta maior risco, mas nunca é utilizada como elemento provocatório.</p>
E2	<p>O impacto das informações deveria ser positivo, mas muitas vezes não se verifica deste modo. Um exemplo da minha experiência, tinha conhecimento que iria ocorrer uma concentração de um grupo referenciado e, portanto, materializei essa notícia na plataforma informática. Seguidamente, orientei o meu policiamento para aquela área prevendo a possível existência de crimes, mas da parte do comando superior não existiu qualquer resposta ou feedback, o que demonstra que muitas vezes o comandante encontra-se isolado neste trabalho.</p> <p>Outro sinal do pouco investimento nesta matéria de informações é reduzido número de cursos de informações existentes até ao momento, o que demonstra que ainda não valorizamos as informações como seria esperado, pois estas são essenciais.</p>
E3	<p>O impacto das informações é decisivo, pois a atividade operacional sem informações torna-se “cega”. Todas as informações policiais que possam ser obtidas são benéficas e decisivas para a atividade operacional. Considerando-as também fundamentais para a realização da prevenção criminal.</p>
E4	<p>As informações a que temos acesso através da plataforma informática SIIOP-P, dão-nos indicação de eventuais acontecimentos estranhos, modus operandi, etc. Essas informações são sem dúvida fundamentais para a prevenção de possíveis crimes acontecer não é nossa zona de ação. Ainda mais, dada a grande dispersão territorial da GNR uma boa utilização das informações pode aumentar a eficácia do serviço por esta força produzido.</p>
E5	<p>As informações têm um impacto fundamental, quando existe menos efetivo as informações permitem uma orientação do policiamento para os locais, nos quais dentro das nossas capacidades possam ser os mais indicados, tornando o policiamento mais assertivo, ao invés de ser mais disperso e aleatório.</p>
E6	<p>Havendo atempadamente informações é possível direcionar os meios de forma para assegurar um policiamento eficaz evitando muitas vezes um escalamento das situações.</p>
E7	<p>As informações têm um impacto crucial para atividade operacional, já que, são utilizadas, sempre que é possível, de uma forma preventiva, nomeadamente no patrulhamento dos locais de maior conflito, na organização das escalas de serviço, na solicitação de outros meios de intervenção, entre outros.</p> <p>Desta forma, pretende-se prevenir situações de maior risco, garantindo/assegurando a vigilância dos espaços públicos, com uma maior presença física e visível, de modo a evitar e prevenir eventuais ilícitos, mas, também para transmitir um sentimento de segurança e proteção nas pessoas.</p>
E8	<p>Pouco impacto.</p>
E9	<p>As informações na GNR são fundamentais para o combate à criminalidade e também para que o efetivo esteja mais bem preparado para efetuar a atividade operacional. Tendo conhecimento de situações específicas para que se possa atuar com maiores cautelas e com um melhor estudo da situação.</p>

E10	Primordial importância.
E11	As informações, depois de analisadas nas suas vertentes policiais e criminais, têm um enorme impacto no balanceamento dos meios disponíveis, uma vez que permitem a rentabilização dos mesmos para os locais mais problemáticos.
E12	Na atividade operacional de carácter preventivo, as informações são importantes na prevenção de um determinado crime, numa determinada área geográfica e apenas durante um determinado período de tempo, ou seja, este tipo de instrumento, por si só, não tem impacto significativo na evolução da criminalidade, sem a intervenção de outras valias como a investigação criminal, porque a criminalidade de hoje é mais sofisticada em termos organizacionais, tem, igualmente, as suas próprias fontes de informação e dispõe de uma enorme mobilidade.

Quadro n.º 13 — Análise das respostas à Questão n.º 3

Nº	Argumentação
E1	<p>O problema das informações para os patrulheiros, é que estes não estão sensibilizados para as notícias serem parte integrante do trabalho e não um extra. Os militares devem inserir as notícias não pela determinação do seu comandante, mas por sentirem que a recolha das notícias é fundamental para o bom desenvolvimento do serviço. Este ponto tem nos últimos anos evoluído imenso, mas não se encontra perto do que seria esperado nesta altura.</p> <p>Um exemplo para aumentar o volume das notícias seria, a implementação de formas mais fáceis para inserir as notícias, como os tablets ou smartphones que permitiriam enquadrar notícia como parte integrante do serviço do militar e não como uma tarefa a mais após o seu para área de serviço.</p> <p>Enquanto os militares não perceberem a importância das notícias e não se fornecerem os meios mais eficientes, será difícil obter mais e melhores notícias.</p>
E2	<p>Alguns militares partilham informações diretamente com o seu comandante, outros militares guardam a informação para si. Pela minha experiência, de uma subunidade com elevado fluxo de trabalho, considero que seria importante facilitar a inserção das notícias pelo patrulheiro, visto que este se encontra assoberbado de trabalho e que perante a possibilidade de efetuar outro relatório ou através de um sistema burocrático de inserção de notícias, pode influenciar negativamente a sua vontade. Assim deveria ser facilitada a inserção destas mesmas notícias, de uma forma a não ser mais um peso ao patrulheiro como por exemplo através de uma aplicação para telemóvel.</p>
E3	<p>As notícias entram no seio da Guarda através do SIIOP. Esta plataforma tem um separador próprio para a inserção de notícias, onde o militar introduz o que presenciou, ouviu, teve conhecimento pelo seu contacto com a população, ou através de outras fontes.</p> <p>Com o objetivo de aumentar o volume de notícias podem-se adotar duas posições distintas: uma delas mais fácil, pela via da determinação na qual o comandante determina que o volume de notícias deve ser aumentado e em regra o volume de notícias aumentará. Por outro lado, uma que será mais difícil, e tendo em conta que só com um entendimento cabal do ciclo de produção das informações, se compreende que a recolha de notícias tem um contributo essencial para a resolução de problemas maiores, por exemplo, a prevenção criminal. Através da sensibilização os militares para a importância do ciclo das informações e mesmo através de instrução no curso formação de guardas acerca desta matéria ou de formação periódica no dispositivo territorial. Através destas medidas seria possível transmitir um sentimento que os militares fazem parte de um processo com um propósito concreto.</p> <p>Apesar de ser a forma mais trabalhosa para atingir o aumento do volume de notícias, segunda estratégia apresentada parece-me a mais eficaz para uma recolha de notícias eficiente e de qualidade na GNR.</p>

E4	<p>As notícias materializam se através do separador do SIIOP-P, considero que bem.</p> <p>Para Aumentar o volume destas notícias, devem ser sensibilizados elementos das patrulhas para a importância da notícia e que saibam que são peças fundamentais. É também importante informar de quais os elementos da notícia que são importantes recolher, por forma a que esta possa ser difundida convenientemente.</p>
E5	<p>Atualmente neste Destacamento Territorial, temos feito esse incremento, através do comando hierárquico para que haja um aumento do volume, motivando os militares para a criação de notícias. Motivação essa criada com o sentimento que a inserção de notícias vai ter um resultado prático no futuro. A título de exemplo, nas condições de pandemia em que nos encontramos, os locais de possíveis ajuntamentos são definidos pela recolha das notícias dos militares. Através disto, os militares sentem-se motivados e faz com que sintam que o seu trabalho não será descreditado.</p> <p>Depois é necessário, que o incremento seja aliado à qualidade dessas mesmas notícias.</p>
E6	<p>As notícias são materializadas através do separador de notícias do SIIOP, no entanto verifica-se uma reticência dos militares para produzirem notícias, já que os militares têm dificuldade em comprometer-se informando de algo cuja veracidade não conseguem provar, pois desde o curso estão formatados para trabalharem apenas com factos que conseguem provar, sendo esta a base de todo expediente elaborado pelos militares enquanto participantes.</p>
E7	<p>A notícia advém de várias formas: denúncias, ocorrências, pesquisas em fontes abertas (muitas vezes, quando os militares estão de folga pesquisam), etc... O percurso destas informações, dependendo da gravidade e credibilidade, são colocadas em sistema interna e analisadas, podendo dar origem a vários procedimentos: abertura de processos, encaminhamento para outras entidades, maior policiamento, etc. Quanto ao aumento do volume das notícias, partirá sempre de uma sensibilização dos militares e envolvimento destes na resolução dos problemas.</p>
E8	<p>O Patrulheiro, difunde toda a matéria que tem conhecimento, através de Autos de Notícia/Denúncia e de Relatórios/Informações de Serviço. No entanto, a GNR, ainda não consegue analisar este expediente, originando uma repetição de comunicação dos mesmos factos através de Notícias, que se tornam irrelevantes e desmotivantes para os militares que constatarem estas situações.</p>
E9	<p>No dia-a-dia da patrulha é favorável ao Comando do Posto, elucidar os militares para a recolha de notícias decorrentes da atividade operacional. Todas as notícias são importantes, ainda que possam parecer insignificantes, pois posteriormente podem colaborar em investigações ou para o tratamento das informações.</p>
E10	<p>As notícias materializam-se através do conhecimento de factos denunciados ainda por apurar, bem como especulações sobre determinado assunto. As notícias podem aumentar consideravelmente no seu volume, através do aumento de recursos humanos e incremento de policiamento de proximidade.</p>
E11	<p>Os militares inserem todas as notícias no sistema informático SIIOP P e, para aumentar o volume das mesmas, é necessário sensibilizar o dispositivo da Guarda sobre a importância desta recolha e inserção.</p>
E12	<p>As notícias recolhidas pelos patrulheiros são de facto uma mais valia em todas as áreas de atuação da GNR, desde logo permitindo o eficaz direcionamento do policiamento de visibilidade causando enorme impacto na perceção de segurança por parte das populações, o que a torna numa polícia preventiva, sendo igualmente muito importante na recolha de informações direcionadas á investigação criminal.</p> <p>O aumento do volume dessas informações é conseguido com estímulos dirigidos aos patrulheiros e com maior interação entre estes e as populações locais, não só através do policiamento de proximidade, mas também, a exemplo de outras experiências de sucesso, com a criação de eventos culturais e/ou desportivos, por exemplo, que envolvam os militares da Guarda, órgãos autárquicos e “líderes” comunitários.</p>

Quadro n.º 14— Análise das respostas à Questão n.º 4

Nº	Argumentação
E1	<p>Do meu ponto de vista, não existindo “pegada” não existe ponto de partida. Só após a existência de um foco que levará ao fenómeno é possível levar a uma previsão. No exemplo, do roubo dos taxistas referido anteriormente, sem a existência desse mesmo fenómeno seria impossível prevê-lo, porque se assim fosse teríamos de estar alerta para um sem fim de fenómenos possíveis de acontecer ao longo do tempo.</p> <p>Pode também desenvolver-se um trabalho preventivo, tendo em consideração um paralelismo entre a oferta e a procura. Só existem roubos por que as pessoas têm algo para ser roubado e também porque quem pratica esses crimes tem uma forma de escoar os objetos que roubou. Assim, também é uma forma de prevenir evitando que as pessoas transportem consigo por exemplo dinheiro, objetos de elevado valor, entre outros, tornando o roubo pouco aliciante e tornando como não lucrativo.</p>
E2	<p>As estratégias preditivas, são desenhadas pelos comandantes cada um a seu nível. Cada comandante cria as suas formas de policiar com base no seu saber e sua experiência. Infelizmente nem todos trabalhamos para o mesmo, à data do meu comando em Sintra enfrentei algumas tipologias criminais, por exemplo, de furtos de carteiras e furtos em interior de veículo para os quais solicitei a ajuda da investigação criminal. A qual, não foi possível, pois também esses militares se encontravam com volume de trabalho elevado nomeadamente por escutas processos de droga, algo que deveria ser tido em conta visto que a competência da Guarda se enquadra nos crimes genéricos. Na minha opinião devemos trabalhar para a tipologia de crimes que se enquadra na nossa competência e não para outras que se verifiquem de competência de outras forças.</p>
E3	<p>Pela minha experiência, a do comando de Lisboa, os dados estatísticos e georreferenciação dos crimes eram os usados para a direcionar a atividade operacional. Eram direcionadas as patrulhas para um determinado local a um determinado horário e eram considerados os pontos sensíveis na definição dos giros.</p> <p>Um exemplo prático foi o caso dos furtos de ATM, para os quais tinha sido recolhida muita informação e eram incluídos os pontos críticos, nas guias de patrulha assim como o horário mais comum para a prática daquele crime, trabalhando assim no âmbito da prevenção, com base em informações recolhidas.</p>
E4	<p>Através dos comandos territoriais é difundida informação estatística, que possibilita uma orientação do policiamento para os locais mais convenientes, mais frequentados por possíveis criminosos, por forma a antever e se necessário combater um crime já ocorridos.</p>
E5	<p>Nessa matéria tentamos atuar em operações que sejam direcionadas. A título de exemplo, uma sequência de roubos, que nos levava a acreditar que existia um fenómeno, deu aso a uma proposta no sentido de criar um patrulhamento de várias valências (2º NEOP, 1º NEOP, Investigação Criminal). Tanto o patrulhamento descaracterizado, como o caracterizado levaram a que esse fenómeno não se verificasse novamente, até ao momento.</p>
E6	<p>Pelo que é do meu conhecimento a estratégia preditiva utilizada na atividade operacional é efetuada através da análise dos crimes participados, bem como do resultado das notícias trabalhadas.</p>
E7	<p>Entre muitas, as mais recorrentes são: patrulhamento dos locais de maior conflito, maior cuidado na organização das escalas de serviço, solicitação de outros meios de intervenção, articulação com vários parceiros locais, realização de operações nas várias vertentes quer opinadas quer inopinadas mais amiúde, bem como, efetuar um policiamento de visibilidade.</p>
E8	<p>Inexistentes, devido à falta de recursos humanos.</p>
E9	<p>Como estratégias preditivas, temos o antecipar de eventuais ocorrências criminosas, para que se possam combater.</p>
E10	<p>Prevenção e policiamento de proximidade.</p>

E11	<p>As estratégias preditivas são assentes na análise das informações disponíveis que, após as devidas ilações, permitem adotar modalidades de visibilidade, dissuasão e repressão.</p> <p>Paralelamente, são desenvolvidas ações de investigação que procuram mitigar, logo de início, eventuais fenómenos criminais que se venham a constituir.</p>
E12	<p>São sobretudo a fiscalização em determinados estabelecimento e rusgas em locais onde habitualmente se reúnem individuo suspeitos da prática de crimes ou onde se procede á venda de estupefacientes, que poderão, ou não, tratar-se dos mesmos locais. Tal permite, não só, quebrar o sentimento impunidade na comunidade, mas também identificar suspeitos e apreender objetos relacionados com a prática de ilícitos criminais.</p>

Quadro n.º 15— Análise das respostas à Questão n.º 5

Nº	Argumentação
E1	<p>A utilização de um modelo único de policiamento, é uma visão obsoleta. Na minha experiência em Sintra, utilizava praticamente todos os modelos policiamento referidos e muitas das vezes em simultâneo. Na atualidade, o policiamento terá sempre que ser orientado, por uma questão de gestão de recursos. Creio que seja com adoção de todos os policiamentos em conjunto que se obtenha o melhor resultado. Não terá necessariamente de ser todos ao mesmo tempo, mas através de uma aplicação faseada por forma a equilibrar o serviço os empenhado.</p> <p>Tive oportunidade, de efetuar ações de policiamento encoberto com militares focadas a resolução do problema dos carteiristas, militares esses que não eram integrantes da IC, pois para a resolução de um crime “menor” não poderia colocar em causa a confidencialidade da identidade desses militares.</p>
E2	<p>Sem dúvida que é o policiamento orientado pelas informações. Não só no Subdestacamento Sintra, mas também já no Destacamento Intervenção, tive a oportunidade de aplicar este policiamento reservando um giro com base nas informações. Mas essas informações não eram entregues ao comandante por via superior, designando um foco ou uma tipologia de crime específica na qual houvesse necessidade de concentrar a força.</p> <p>O policiamento encoberto é também importante, principalmente para recolha de notícias, utilizado por exemplo, no caso dos carteiristas. No entanto existe um risco de os militares desvirtuarem este tipo de policiamento e como aconteceu no meu caso, encontrarem-se depois a realizar autos como se se tratasse de uma patrulha uniformizada.</p> <p>O policiamento ostensivo de visibilidade, vai fazer com que os eventos criminais à partida não aconteçam, o que para a perspetiva das informações vai retirar corpo a esta estratégia.</p>
E3	<p>Também nesta pergunta é importante salientar que não existe uma resposta concreta e objetiva, os modelos de policiamento devem ser moldados e adaptados para a realidade de zona de ação e mesmo em relação ao tipo de crime a prevenir ou combater.</p> <p>Por exemplo no caso dos roubos, o policiamento orientado pelas informações e policiamento orientado para o problema apresentam-se como sendo dos mais adequados. No primeiro, são facilmente determinados e difundidos os locais e horários mais comuns para a prática deste crime, possibilitando uma correta alocação de meios para esses resultados das informações. O policiamento orientado para o problema, revela se útil em matéria de roubos, pois sendo uma tipologia de crime normalmente circunscrita a um local específico permite concentrar tanto o esforço de investigação, como de intervenção para esses mesmos locais.</p> <p>Policiamento ostensivo visibilidade verifica-se eficaz em tipologias de crime que sejam fruto do momento, como por exemplo, ofensas à integridade física, ou em atos que reúnam um elevado número de pessoas e nas quais se pretenda impor um efeito dissuasor.</p> <p>O policiamento encoberto também realizado pela GNR, enquadra-se em tipologias de crime muito específicas nas quais se verifique necessário a dissimulação do agente polícia.</p>

	<p>Assim verifica-se não existe um modelo de policiamento ideal, nem tanto um modelo policiamento único. Tanto numa ótica preventiva como reativa devem ser adotados ou combinados os modelos que melhor se adequem à realidade. Seguindo o princípio da complementaridade, aplicado aos modelos de policiamento, o melhor resultado obtém-se com a soma das partes.</p>
E4	<p>Depende do tipo de criminalidade que existe. Sendo, a Criminalidade Violenta e Grave maioritariamente composta por roubos, para esta tipologia de criminalidade podem ser adotados vários modelos.</p> <p>Em relação ao policiamento orientado para o problema, um exemplo claro, é o das casas e apostas dos jogos Santa casa, que nos dias de maior afluência de apostas são passíveis de ser fustigados com alguns crimes. Ainda seguindo este exemplo, pode-se incorporar o policiamento ostensivo de visibilidade, que é importante para dissuadir eventuais atos criminosos. Também aplicável a esta linha pensamento pode ser, para os Correios nos dias mais críticos.</p> <p>O policiamento encoberto é impraticável para um Posto Territorial, podem sim desenvolver as SIIC dos Comandos Territoriais ou os NIC do Destacamentos Territoriais. Este policiamento será muito útil nas investigações.</p> <p>O policiamento orientado para as informações, é parte integrante nos dois exemplos que referi, na condução das patrulhas nos horários definidos e recolha de notícias enquanto se desenvolvem os outros tipos de policiamento.</p> <p>Não existe um modelo com aplicabilidade única, todos os modelos são importantes avaliada a realidade e a tipologia de crime.</p>
E5	<p>Todos os modelos de policiamento têm o seu efeito, em função do contexto. Para o caso da Criminalidade Violenta e Grave, o Policiamento Encoberto poderá ser o que menos terá menos sucesso, pelo reduzido efeito dissuasor, no entanto todos os outros são importantes. Como o exemplo da resposta anterior, que vai ao encontro do Policiamento Orientado para o Problema, detetando a situação, o foco e através de várias valências dirigimos para o problema.</p> <p>O Policiamento Ostensivo de Visibilidade seria o desejável, através de um elevado número de efetivos, tendo em vários locais específicos um policiamento caracterizado e através dessa presença uniformizada criar incerteza nos indivíduos que pudessem vir a praticar crimes, porque a qualquer momento poderia aparecer um elemento da força da ordem.</p> <p>O Policiamento Orientado para as Informações é o que no dia a dia, tendo em consideração os recursos, é o que mais temos adotado, sabendo que num determinado local poderão existir várias notícias para esse mesmo local.</p> <p>Assim, todos são importantes entendendo o contexto em que se inserem.</p>
E6	<p>Os quatro modelos apresentados não devem ser vistos de uma forma isolada devendo sim serem utilizados em complementaridade.</p>
E7	<p>Todos os modelos têm a sua importância, dependendo sempre dos meios disponíveis no local e da situação vivida no momento, contudo destacaria o Policiamento orientado para as informações e o Policiamento ostensivo de visibilidade.</p>
E8	<p>Todos, consoante as variáveis verificadas.</p>
E9	<p>Todos os modelos de policiamento, são importantes para o sucesso da prevenção da Criminalidade Violenta e Grave, não podendo descorar qualquer um deles.</p>
E10	<p>Na minha ótica e analisando as possibilidades de policiamento supra descritas, tudo dependerá da área geográfica em que se encontre o problema associado, pois o Alentejo será sempre diferente de uma periferia de Lisboa</p>
E11	<p>Não existe um modelo tipificado como sendo o mais eficaz; cada caso é um caso e terá de ser analisado “per si”.</p> <p>Vários fatores deverão ser analisados com vista à delineação da melhor estratégia, designadamente: meios disponíveis, tipologias criminais, modus operandi, objeto do crime, zona geográfica, históricos, ...</p>

E12	O modelo orientado para as informações é o que permitirá obter melhor sucesso na prevenção da Criminalidade Violenta e Grave.
-----	---

Quadro n.º 16 — Análise das respostas à Questão n.º 6

Nº	Argumentação
E1	<p>Todos os modelos policiamento têm uma desvantagem, por si só nenhum deles é eficaz. Logo, todos eles têm vantagens associados entre si.</p> <p>O policiamento orientado para o problema, faz com que sejamos eficazes na gestão dos recursos humanos, pelo planeamento que permite desenvolver.</p> <p>O policiamento ostensivo visibilidade, tem a grande vantagem de ser um fator que aumenta o sentimento de segurança. As experiências de colocação de câmaras na via pública, podem ser também consideradas como visibilidade, pelo sentimento que transmitem do “guarda em estou do lado”, no entanto estão longe de obter a eficácia no aumento do sentimento de segurança da presença uniformizada dos militares.</p> <p>O policiamento orientado para as informações, tem agora a vantagem de poder ser trabalhada ao nível do destacamento, no entanto se trabalhar as informações e não orientar o meu policiamento minha prevenção não será eficaz.</p> <p>Poderia ainda ser acrescentado um quinto modelo de o policiamento integrado que englobaria todos os modelos previamente referidos.</p>
E2	<p>No caso de policiamento ostensivo de visibilidade como disse anteriormente, vai fazer com que não se possam recolher as informações. Também em zonas urbanas sensíveis um policiamento de forma ostensiva e com força elevada pode ter um efeito adverso na população e criar até mesmo incidentes de ordem pública, que não concorrem para o objetivo da prevenção criminal.</p> <p>É também importante no policiamento quebrar as rotinas, pois os indivíduos que tenham intenção de praticar crimes conhecem por vezes os horários de rendição e horários descanso, assim sendo e concorrendo a um princípio na atividade operacional, é fundamental quebrar a rotina.</p> <p>É importante salientar que uma solução numa determinada área não é transversal para todo o território nacional, pois cada zona da ação terá uma realidade diferente e a atuação da GNR terá se adaptar a essa mesma realidade.</p>
E3	<p>Uma das grandes desvantagens já referida anteriormente, é o uso exclusivo de apenas um modelo de policiamento. Ainda que este modelo seja extremamente completo e eficaz irá sempre ter uma carência que pode se não se aplicar a uma determinada realidade.</p> <p>Uma grande vantagem, por oposição do acima referido é a combinação de diferentes modelos policiamento, que vai permitir uma resposta eficaz a qualquer problema.</p> <p>Salientar que, do ponto de vista institucional, tanto no policiamento orientado pelas informações, como no policiamento encoberto existe necessidade de uma elevada especialização do efetivo empregue nestes estes modelos. Este facto pode ser assumido como uma desvantagem, no sentido que institucionalmente será necessário suportar os custos para a formação dos militares e equipamento específico para estes tipos de policiamento.</p>
E4	<p>Cito a pergunta anterior, salientando que cada modelo de policiamento tem os seus pontos fortes e fracos, mediante a realidade enfrentada e a tipologia de crime.</p>
E5	<p>O POP tem a vantagem de sabermos onde é que o fenómeno se desenvolve e focando as nossas forças. No entanto, permite somente o foco nesse problema e não ostensivo ao longo do tempo.</p> <p>O Policiamento Ostensivo de Visibilidade tem a vantagem de criar uma constante presença uniformizada sendo isso bom para a definição do sentimento de segurança. Por outro lado, pode criar a imagem de uma zona problemática dado o policiamento concentrado nesse local.</p>

	<p>O policiamento encoberto, permite fundamentalmente identificar algumas práticas preparatórias de crimes e a partir daí levar a cabo uma ação por pessoal uniformizado. No entanto, não cria sentimento de segurança pois o cidadão, à partida, não saberá que existe esse policiamento no local.</p> <p>O POI, como referi, tendo as informações adequadas permite um eficaz patrulhamento e desenvolvimento da atividade operacional, não encontrando grandes pontos fracos relativo a este policiamento.</p>
E6	<p>Dos quatro modelos e opinião deste, que o policiamento presentemente efetuado é o policiamento ostensivo de visibilidade, por ser aquele que, consegue apresentar resultados positivos de forma imediata, aumentando o sentimento de segurança nas populações, no entanto, os outros modelos a longo prazo poderão apresentar melhores resultados já que tentam determinar a causa dos problemas.</p>
E7	<p>Sendo todos válidos, todos têm vantagens e desvantagens, dependendo sempre da zona onde estejamos inseridos (caraterísticas da população).</p>
E8	<p>Neste momento, não é possível aplicar nenhum dos métodos de policiamento, uma vez que neste momento, a GNR, apenas tenta dar resposta às muitas solicitações comunicadas (reativa), impedindo qualquer planeamento devido à falta de recursos humanos.</p>
E9	<p>Uma grande desvantagem, é a necessidade de um efetivo enorme em todos os postos territoriais para que se desenvolvessem os policiamentos indicados, com patrulhas de ocorrências, patrulhas apeadas, pessoal descaracterizado (mais indicado para a recolha de notícias). Atualmente temos somente a patrulha de ocorrências, para efeito das missões que lhes são atribuídas e ainda a recolha de notícias e contacto com a população.</p>
E10	<p>Na minha ótica, reitero que tudo dependerá da área geográfica em que se encontre o problema associado.</p>
E11	<p>As vantagens já estão basicamente referenciadas no texto entre parêntesis. Não existem desvantagens propriamente ditas; apenas quero referir que um planeamento eficaz, deve ser transversal a todos os modelos de policiamento supre elencados, com vista ao combate dos fenómenos criminais.</p>
E12	<p>O modelo de policiamento orientado para o problema, tem a vantagem de permitir um bom desempenho na resolução dos problemas que estão a decorrer, mas tem a desvantagem de se andar a correr atrás do prejuízo. Tenta encontrar uma solução para os problemas que vão surgindo no dia a dia, mas tem mais dificuldade em antecipá-los.</p> <p>O modelo de policiamento ostensivo e de visibilidade tem como principal vantagem de prevenir a ocorrência de fenómenos criminais, e também contraordenacionais, em determinados locais, mas, sobretudo, de gerar um forte sentimento de segurança e confiança na instituição, por parte das populações.</p> <p>É possível assistir-se, neste modelo de policiamento, a um maior envolvimento das populações no que diz respeito a denúncias de situações suspeitas, dado que se sentem de alguma forma acompanhadas e que é dada resposta às suas preocupações.</p> <p>A desvantagem é que o sucesso (trata-se de um “sucesso” relativo) deste modelo de policiamento só é possível alcançar, verdadeiramente, com um maior número de efetivo, e de meios no terreno, por forma a poderem ser colocados em locais “chave”, de maior visibilidade, de forma sistemática.</p> <p>O modelo de policiamento encoberto, pode, e deve ocorrer em situações específicas, devendo ser levado sempre em linha de conta qual o tipo de evento e as características das pessoas que nele entreveem. Tem a, hipotética, vantagem de se conhecer mais cedo informações importante para a tomada de decisões, mas o risco dos operacionais serem detectados é elevado e as consequências, dependendo da situação e do local, pode colocar em causa a integridade física dos mesmos, eventualmente até de forma fatal.</p> <p>O modelo de policiamento orientado para as informações, ao fim ao cabo, está intrinsecamente presente nos anteriores modelos de policiamento, e assume uma</p>

	relevância extremamente importante. Como sempre, e hoje cada vez mais, as informações são o bem mais precioso dentro das FSS. Quanto mais, e melhores, informações foram recolhidas, maior a capacidade de decidir bem, em tempo oportuno. A recolha de informações e/ou análise da mesma, de forma sistemática e especializada, contribuiu, sim, e muito, para a eficácia no combate criminalidade, potenciada de forma exponencial quando conduzido por militares, igualmente especializados, da investigação criminal.
--	---

Quadro n.º 17 — Análise das respostas à Questão n.º 7

Nº	Argumentação
E1	Dentro do sentimento de segurança podemos ter várias situações: um bom sentimento de segurança e a não existência de segurança; um mau sentimento de segurança e a existência de segurança. Na atualidade, como acesso informação por parte dos cidadãos é mais fácil atingir o sentimento segurança, aí é também fundamental a existência e uma comunicação correta e eficaz.
E2	<p>A criminalidade violenta e grave é aquela que mais assola o sentimento de segurança. Olhando para o lema da Guarda “uma força humana próxima e de confiança” o cidadão tem que confiar nos militares e na nossa atuação. Assim sendo, a nossa atuação tem de incorporar uma parte preventiva, tal e qual como diz a nossa lei orgânica. É importante referir também que só é possível medir o que acontece, estas estatísticas estão presentes no RASI, que não deve ser encarado como a verdade absoluta da criminalidade nacional pois só inclui a criminalidade participada o que acaba por não transpor a 100% os acontecimentos criminais em Portugal.</p> <p>Também o policiamento pode afetar o sentimento de segurança da população, pois se esse policiamento for dotado de força fora do comum o cidadão desconfia que a tenha havido algum evento grave que tenha causado a alocação de uma força naquele local, existindo assim um efeito contrário do pretendido.</p>
E3	<p>Citando o Relatório Anual de Segurança Interna, a Criminalidade Violenta e Grave “têm como denominador comum a violência física ou psicológica e causam forte sentimento de insegurança.”. Naturalmente que este tipo de criminalidade gera insegurança e medo nas populações, assim a problemática da criminalidade violenta e grave contribui fortemente para aumentar o sentimento de insegurança, em virtude do tipo de crimes que são cometidos.</p> <p>Tomando os roubos como exemplo, uma área com um elevado número de práticas deste crime, leva inevitavelmente ao aumento do sentimento de insegurança daquela população. Assim como a crença de que as autoridades não estão a desenvolver o seu trabalho como delas seria esperado. Pela minha experiência, creio que não seja suficiente para a população saber da existência das forças de segurança, estas terão que atacar e acima de tudo impedir a ocorrência destes crimes, por forma a aumentar o sentimento de segurança da população.</p>
E4	Não há dúvida que quanto maior a Criminalidade Violenta e Grave, maior é o sentimento de insegurança da população. Por exemplo, o caso dos roubos na residência, em que é exercida violência sobre pessoas que exibem algumas fragilidades, a população daquele local fica em alarme enquanto os autores deste crime não forem intercetados. Depois, destes acontecimentos cabe-nos repor esse sentimento de segurança, a partir dos modelos de policiamento e alocação de efetivo nessas áreas.
E5	Tem uma influência muito grande. Ainda que não sejam as pessoas a ser afetadas, numa era em que a informação circula com grande facilidade, tem um efeito bola de neve no cidadão. Existindo um alerta constante entre as pessoas de uma população, o sentimento de insegurança será sempre maior.
E6	A Criminalidade Violenta e Grave, é dos maiores fatores para aumentar o sentimento de insegurança da população.

E7	Este tipo de criminalidade violenta provoca um grande sentimento de insegurança na população, pois provoca uma grave violação dos direitos humanos. E muitas vezes, leva a outro tipo de violência junto das pessoas, querendo fazer justiça pelas próprias mãos.
E8	Preocupante.
E9	A população tendo conhecimento da Criminalidade Violenta e Grave, fica com sentimento de desconfiança e descrédito das autoridades policiais. No entanto, é impossível estarmos presentes em todos os locais, sabendo sempre que desenvolvemos o melhor do nosso trabalho, apontando os locais mais críticos da nossa ZA e com o foco no tipo de criminalidade mais frequente.
E10	Um sério problema de segurança pública.
E11	Para o cidadão, o crime que o afeta diretamente é sempre mais grave e mais destruturante para o seu sentimento de segurança do que o crime que ouve comentar nos órgãos de comunicação social, ou que o amigo relata em conversa de café. E é por isso que a Guarda considera o combate à criminalidade violenta e grave, uma ferramenta poderosa para elevar e sustentar o sentimento de segurança dos cidadãos e das comunidades.
E12	É um tipo de criminalidade que provoca enorme alarme social e, portanto, é geradora de um forte sentimento de insegurança.

Quadro n.º 18— Análise das respostas à Questão n.º 8

Nº	Argumentação
E1	<p>Como referido anteriormente, sem uma “ponta solta” (um procedimento menos correto que fragiliza a ação) é extremamente difícil desenvolver a prevenção para este tipo de crime. É após a definição a existência de um foco criminal que é possível desenvolver no trabalho de valor relativamente à prevenção dos roubos em estudo.</p> <p>Pode-se dizer que a prevenção na sua essência é uma utopia. O primeiro roubo será praticamente impossível de prever, posteriormente e como refiro acima através da criação do fenómeno existe matéria para efetuar a prevenção.</p>
E2	<p>Há locais em que sabemos de antemão que há elevada probabilidade de existirem crimes. No caso de Sintra, o centro histórico era um local onde havia grande concentração de pessoas, este facto poderia levar a ocorrerem crimes com maior dificuldade de perceção para os nossos militares. Por forma a fazer face esta problemática deve desenvolver-se um policiamento quer discreto quer uniformizado, mas acima de tudo orientado para os locais mais frequentes destas ocorrências assim como nos horários mais críticos.</p> <p>Relativamente ao roubo na residência, fruto de operações decorrentes efetuavam-se passagens periódicas a residências mais isoladas ou em locais apetecíveis para este tipo de roubo. Também se desenvolviam ações pedagógicas de alerta às populações para a segurança das suas residências utilizando métodos estratégias dissuasoras da prática de crimes.</p>
E3	Como referido e resposta número 4, estes tipos de crimes eram monitorizados pelo comando de Lisboa e posteriormente difundidos os seus dados estatísticos pelas subunidades, com os horários mais frequentes, a sua localização permitindo uma correta alocação das patrulhas para as zonas de maior incidência desta criminalidade.
E4	Referente ao roubo na residência cito a pergunta anterior e o roubo na via pública cito o caso das casas de apostas dos Jogos Santa Casa, através de um estudo para o foco existente e numa tentativa de visibilidade dissuasora, nos momentos e zonas mais críticas.
E5	Nestes casos, devemos ter em atenção os tipos de policiamento que existem. Portanto, acredito que nesta situação o POP e o POI sejam os que bem desenvolvidos poderão influenciar os tipos criminais referidos. Embora sejam dois tipos de roubos, que se desenvolvem muito por oportunidade. O POP e POI inserem-se bem numa perspetiva

	do roubo na residência, mas existindo a possibilidade para o roubo na via pública (exceto por esticção) o policiamento ostensivo de visibilidade pode ter bons efeitos, pois não podemos afirmar que haja uma só rua em que este crime se desenvolva.
E6	A prevenção da Criminalidade Violenta e Grave, pode ser efetuada através de um eficaz modelo de policiamento preventivo, sendo para isto necessário um maior número de meios humanos e materiais, bem com através de rede eficaz de produção de informações para melhor se direcionar o policiamento preventivo.
E7	Cito resposta à pergunta 4.
E8	Através de policiamento direcionado (visibilidade) e sensibilização dos cidadãos.
E9	Uma das soluções para o desenvolvimento da Criminalidade Violenta e Grave, seria tendo patrulhamentos apeados e maior efetivo nas ruas. No entanto, como já anteriormente indicado a falta de efetivos, leva a que o trabalho desenvolvido seja por vezes inglório, mas o foco está no reunir de esforços para que a população não sofra com esta falta de efetivos.
E10	A prevenção neste contexto, desenvolve-se através de um incremento de policiamento direcionado persistente de proximidade.
E11	Entre outros fatores, existe um balanceamento dos meios humanos e materiais para as ZA's mais fustigadas, garantindo uma presença visível e dissuasora para o combate a estes fenómenos.
E12	A prevenção da Criminalidade Violenta e Grave é possível com um modelo de policiamento ostensivo, mas tem as limitações já referidas, designadamente no tempo e no espaço, sendo, por isso, o policiamento orientado para as informações aquele que oferece mais garantias de sucesso no combate ao fenómeno.

Quadro n.º 19 — Análise das respostas à Questão n.º 9

Nº	Argumentação
E1	O importante não é o foco no que falta, mas uma correta gestão dos recursos humanos e dos meios materiais, por forma a obter o melhor com o que existe ao dispor. A arte de comandar, entra na gestão criteriosa de todos os meios à disposição e em estabelecer os objetivos reais para os efetivos que existem ao dispor.
E2	Os meios são escassos para o cumprimento das missões da Guarda. No entanto, a escassez de efetivo não é justificação para um não desenvolvimento do serviço normal da GNR. Deve sim ser feita uma gestão criteriosa dos meios por forma a desenvolver um melhor trabalho possível, com os meios à disposição. Daí ser fundamental a alocação correta dos militares, acompanhados com um enquadramento por parte do comando da Subunidade.
E3	Qualquer comandante perante esta pergunta dirá que poderia ter mais meios à sua disposição. Diferente será a questão de se os meios disponíveis permitiam o cumprimento da missão. À data, tanto a nível de meios materiais como de recursos humanos, eram suficientes para o cumprimento a missão. No entanto, não permitiam cumprir a missão de forma cabal, sobretudo ao nível dos meios materiais (viaturas). Tendo em conta a grande área da zona de ação, que entre os seus limites distava cerca de 30 minutos e sendo impossível por vezes lançar duas patrulhas móveis, em necessidade de uma ocorrência urgente no limite oposto da zona de ação em que se encontrasse a patrulha seria impossível dar uma resposta com a urgência requerida tendo em consideração o tempo em que o deslocamento teria de ser feito. Considerando se teria os meios para uma resposta eficaz, tinha os meios suficientes, a resposta era dada não de forma completa, mas da forma possível para os meios à disposição. Em matéria preventiva, naturalmente que estando os meios empenhados na resolução de problemas (a reagir) não poderão estar em simultâneo a desenvolver um

	trabalho preventivo, ou seja, nesse período dava-se uma maior ênfase a reação pelo seu carácter urgente do que à prevenção.
E4	Não. Em relação a meios humanos a situação não é tão crítica, mas relativamente a meios materiais, nomeadamente viaturas, numa zona de ação tão grande como a de Sintra não são suficientes. Existe, no entanto, um esforço do comando para uma gestão correta desses meios, que ainda assim são manifestamente insuficientes. O referido anteriormente, não invalida o desenvolvimento e ainda que seja desafiante, a missão é cumprida.
E5	O trabalho é e será sempre desenvolvido com os meios que existem há disposição. No entanto, temos que admitir que os meios atuais não são adequados principalmente, em termos de meios humanos. Como referi na resposta anterior, alguns problemas de Criminalidade Violenta e Grave, existindo maior presença, teria efeitos no aumento do sentimento de segurança da população, maior desconforto aos indivíduos que se dedicam à prática de roubos. Portanto neste, momento os meios humanos e materiais não são adequados, tendo por vezes de recorrer a agrupamento de patrulhas de diferentes postos, tendo ao seu encargo duas ZA, estando o efetivo eminentemente sujeito a reagir. Não obstante do referido, o trabalho desenvolve-se com o esforço de todo o efetivo e sendo a realidade presente o serviço é garantido dessa forma.
E6	Atualmente existe um défice de meios humanos e materiais para o cumprimento da missão.
E7	Não, faltam meios humanos e materiais.
E8	Não.
E9	Neste Posto Territorial, embora seja feito um grande esforço para apresentar diariamente para apresentar patrulha de ocorrências completas. É requerido um grande esforço e força de vontade, com prejuízo por vezes para os militares para reunir as condições mínimas para o apoio à população.
E10	Na Guarda existe uma gestão considerada e relativa de meios que se julgam, todavia, pertinentes para o cumprimento da sua missão.
E11	Entre outros fatores, existe um balanceamento dos meios humanos e materiais para as ZA's mais fustigadas, garantindo uma presença visível e dissuasora para o combate a estes fenómenos.
E12	Não.

Quadro n.º 20 — Análise das respostas à Questão n.º 10

Nº	Argumentação
E1	Todas as operações que realizei foram conjuntas com alguma força ou serviço de segurança, em tudo o que praticava tentava fazer de forma integrada, assim como nos modelos de policiamento, tentar empregar todos os meios disponíveis e os mais indicados para a resolução de um problema. A cooperação, pode e deve também ser uma das formas de colmatar algumas fragilidades de recursos humanos. Tendo sempre em consideração o princípio da não ingerência.
E2	A área de Sintra é um exemplo claro, da necessidade dessa cooperação. A área jurisdição da GNR era facilmente atravessada por eventuais criminosos para a área da PSP, o que não impedia que as diligências necessárias para a cessação pelo crime fossem efetuadas por ambas as forças, atingindo o objetivo final pretendido e visto que o crime não se compadece com áreas territoriais. Só é possível combater a criminalidade violenta e grave com base na cooperação, ainda mais uma área onde as forças estejam a trabalhar de forma muito próxima.

E3	<p>Classificou a cooperação como totalmente indispensável. A cooperação das forças e serviços de segurança, sobretudo nesta matéria, é fulcral. Até porque uma percentagem desta criminalidade violenta e grave é itinerante, o que significa que muitas vezes este tipo de criminalidade atua em áreas que não são da competência da Guarda, circulando entre distritos e concelhos diferentes. Ainda mais, tendo em conta que o criminoso não considera se o crime é cometido na área de jurisdição de uma ou outra força, também não considera se a competência pertence à PJ, GNR ou PSP pelo que é necessário o contacto permanente e efetivo entre as diferentes forças e serviços. Se assim não for todos os casos criminalidade itinerante e de índole grupal, ficaram à margem do pretendido a nível de investigação e prevenção, caso não se verifique essa cooperação.</p> <p>Os pontos fundamentais para esta cooperação, são sem dúvida a partilha da informação. Seja pelo exemplo da criminalidade itinerante, mas é também extensível a um conjunto de problemas que são causados pelas quebras de partilha da informação. Enquanto não existir uma partilha efetiva do que é informação vital para a prevenção e combate deste tipo de criminalidade, nunca vamos conseguir atingir o expoente máximo da prevenção da criminalidade violenta e grave. Depois cada força vai reservar para si a informação que considera mais importante, é esta reserva vai levar a que outras forças não consigam cumprir cabalmente a sua missão para determinado tipo de crime. A mudança deste paradigma, tem que resultar da mudança de mentalidades das pessoas e das instituições que levará gerações e essencialmente formação.</p> <p>Por fim, ultimamente verifica-se uma evolução neste campo da partilha de informações, pelos acontecimentos especialmente ocorridos no centro da Europa, a nível de ataques terroristas, pelos quais felizmente nunca fomos afetados. Esta poderá ser uma das razões pela qual ainda não terem surgido reais nas necessidades de partilha de informação entre as instituições.</p>
E4	<p>O ponto fundamental para este sucesso, e a partilha de informação entre as forças e serviços de segurança, nos seus vários níveis. Que tem melhorado internamente principalmente após a criação do SIIOP, ainda que nem sempre se verifique entre as instituições.</p>
E5	<p>O exemplo do DTer de Almada, existe uma constante troca de informações com a Divisão de Almada. Essa constante troca de informação, que reflete a ausência de egos e não existe a necessidade de um destaque constante, pois se existir um fenómeno entre as ZA e a outra força intercetar os indivíduos, não existem problemas entre as forças pois o objetivo da cessação foi cumprido. Naturalmente, que uma boa relação entre os comandos é um ponto que contribui para o sucesso da cooperação. Por fim considero fundamental, especialmente numa área com um fluxo elevado de ocorrências e de Criminalidade Violenta e Grave.</p>
E6	<p>É da máxima importância a cooperação entre as diversas forças e serviços de segurança no âmbito da prevenção da Criminalidade Violenta e Grave, o ponto principal para o sucesso desta cooperação é quando as diversas Forças e Serviços de Segurança se focarem no fim e não nos louros de cada uma dessas Forças e Serviços de Segurança, isto é, quando partilharem a informação que detém de uma forma totalmente aberta e desinteressada.</p>
E7	<p>É de extrema importância a cooperação com outras forças e serviços de segurança. O ponto fulcral para o sucesso é a partilha de informação, que por vezes é inexistente, bem como, a articulação para organização de operações conjuntas.</p>
E8	<p>De altíssima importância, no entanto, existe pouca ou nenhuma cooperação.</p>
E9	<p>Relativamente, à cooperação, em especial com a PSP, muito por haver fronteira das ZA com esta FSS. Deve existir uma entreatuda e comunicação ativa e regular, para que se possam abordar e identificar os problemas das ZA, para que se possam ajudar e mesmo tomar lições do serviço da outra força.</p>
E10	<p>De eximia importância. Quanto aos pontos fundamentais esta deveria ser desburocratizada, célere e partilhada.</p>

E11	<p>A coordenação e cooperação entre os OPC é fundamental para o garante do combate à Criminalidade Violenta e Grave.</p> <p>A partilha de importação é o ponto fulcral para o sucesso da cooperação.</p>
E12	<p>Se existisse, verdadeiramente, uma cooperação entre todas as FSS, seria uma enorme mais-valia, não só na prevenção da Criminalidade Violenta e Grave, que seria muito mais eficaz, mas sobretudo no combate ao fenómeno, o que iria permitir uma, ainda maior, redução do número de ocorrências.</p>

APÊNDICE F - TABELAS DE ANÁLISE DOS PROCESSOS CRIMES

Tabela 1: Sexo do arguido

	n	%
Masculino	18	90
Feminino	2	10

Fonte: Elaboração Própria

Tabela 2: Idade do arguido

	<20	[20 , 25[[25, 30[[30 , 35[[35 , 40[[40 , 45[Total
n	16	12	1	0	0	2	31
%	51,61	38,71	3,23	0	0	6,45	

Fonte: Elaboração Própria

Tabela 3: Habilitações do arguido

	Não frequentou	4º Ano	6ºAno	9º Ano	Total
n	1	2	7	10	20
%	5	10	35	50	

Fonte: Elaboração Própria

Tabela 4: Número de arguidos

	n	%
1	11	55
2	6	30
3	3	15

Fonte: Elaboração Própria

Tabela 5: Sexo da vítima

	n	%
Masculino	15	75
Feminino	5	25

Fonte: Elaboração Própria

Tabela 6: Horário do crime

	[0 , 6[[6 , 12[[12, 18[[18 , 0[Total
n	2	3	10	4	19
%	10,53	15,79	52,63	21,05	

Fonte: Elaboração Própria

Tabela 7: Método adotado para a prática do crime

	n	%
Força física e superioridade numérica	2	10
Agressões físicas	11	55
Ameaça com arma branca	5	25
Ameaça com arma de fogo	2	10
Total	20	

Fonte: Elaboração Própria

Tabela 8: Valor dos bens roubados

	0]0, 100 [[100, 200[[200 , 300[[300 , 400]	Total
n	4	7	3	3	3	20
%	20	35	15	15	15	

Fonte: Elaboração Própria

ANEXOS

ANEXO A — AUTORIZAÇÃO PARA CONSULTA DE PROCESSOS



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

C/conhecimento
Exmo. Senhor
Asp. Rui Jorge Dias Barros
barros.rjd@gnr.pt

Exma. Senhora
Juiz Presidente
Tribunal Da Comarca de Lisboa
Dra. Amélia Catarino Almeida
(juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt)

<i>V/ Referência:</i>	<i>V/ Data:</i>	<i>N/ Referência:</i>	<i>Ofício n.º</i>	<i>Data:</i>
	Introduzir data	2021/GAVPM/0423	2021/OFC/00742	03-02-2021

ASSUNTO: **Solicitação de Processos para Trabalho de Investigação Aplicada - Mestrado - " A GNR na prevenção da CVG - das informações aos modelos de policiamento"**

Exma. Senhora Juiz Presidente

Por despacho proferido em 03.02.2021 pelo Exmo. Vice-Presidente do CSM, informo V. Ex^a, que o CSM nada tem a opor à prestação do auxílio solicitado.

Com os melhores cumprimentos,

 Ana Cristina
Dias Chambel
Matias
Juiz Secretária

Assinado de forma digital por Ana Cristina
Dias Chambel Matias
664256954e44f093215c9b7a2e8f54e4ed032ba0
Dados: 2021.02.03 14:58:00

Figura n.º 4: Autorização de consulta de processos judiciais

Fonte: Conselho Superior da Magistratura

ANEXO B — GRÁFICO ILUSTRATIVO DA CVG DOS ANOS 2003 - 2019



Figura n.º 5: Gráfico ilustrativo da CVG dos anos 2003 -2019

Fonte: Quaresma, 2019, p. 212

ANEXO C — EVOLUÇÃO DA LISTA DE CRIMES DE CVG

RASI 1998 – 2006 (16 categorias)	RASI 2007-2009 (18 categorias)	RASI 2010 em diante (25 categorias)
Homicídio voluntário consumado	Homicídio voluntário consumado	Homicídio voluntário consumado
Ofensa int. física vol. grave	Ofensa int. física vol. grave	Ofensa int. física vol. grave
Rapto/ sequestro/ tom. Reféns	Rapto/ sequestro/ tom. Reféns	Rapto/ sequestro/ tom. Reféns
Violação	Violação	Violação
Furto/roubo por esticção	Furto/roubo por esticção	Roubo por esticção
Roubo na via pública excepto por esticção	Roubo na via pública excepto por esticção	Roubo na via pública excepto por esticção
Roubo a banco ou outro estab. de crédito	Roubo a banco ou outro estab. de crédito	Roubo a residência
Roubo a tesouraria ou estações de correio	Roubo a tesouraria ou estações de correio	Roubo a viatura
Roubo a posto de abastecimento de combustível	Roubo em posto de abastecimento de combustível	Roubo a banco ou outro estab. de crédito
Roubo a motorista de transportes públicos	Roubo a motorista de transportes públicos	Roubo a tesouraria ou estações de correio
Extorsão	Outros roubos	Roubo a farmácias
Pirataria aérea / Outros crimes contra a segurança da aviação civil	Extorsão	Roubo a ourivesarias
Motim, instigação e apologia pública do crime	Pirataria aérea / Outros crimes contra a segurança da aviação civil	Roubo em posto de abastecimento de combustível
Associação criminosa	Motim, instigação e apologia pública do crime	Roubo em estabelecimento de ensino
Resistência e coação sobre funcionário	Associação criminosa	Roubo a outros edifícios comerciais ou industriais
Terrorismo e organizações terroristas	Resistência e coação sobre funcionário	Roubo em transportes públicos
	Organizações terroristas e terrorismo nacional	Roubo a transporte de valores
	Outras organizações terroristas e terrorismo internacional	Outros roubos
		Extorsão
		Pirataria aérea / Outros crimes contra a segurança da aviação civil
		Motim, instigação e apologia pública do crime
		Associação criminosa
		Resist. coação s/ funcionário
		Organizações terroristas e terrorismo nacional
		Outras organizações terroristas e terrorismo internacional

Figura n.º 6: Evolução dos crimes enquadrados na CVG

Fonte: Quaresma, 2019, p. 212

ANEXO D —CRIMES DE CVG DISTRITO DE LISBOA



Figura n.º 7: Crimes de CVG mais participados no Distrito de Lisboa

Fonte: Gabinete SGSSI, 2020, p. 32

ANEXO E — CRIMES DE CVG DISTRITO DE SETÚBAL

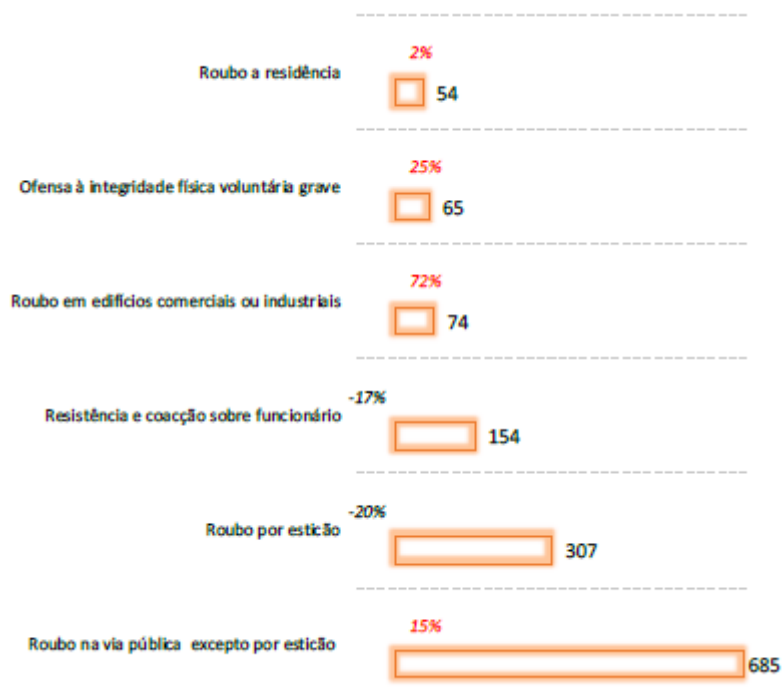


Figura n.º 8: Crimes de CVG mais participados no Distrito de Setúbal

Fonte: Gabinete SGSSI, 2020, p. 36

ANEXO F —MODELO DOS 4 I'S

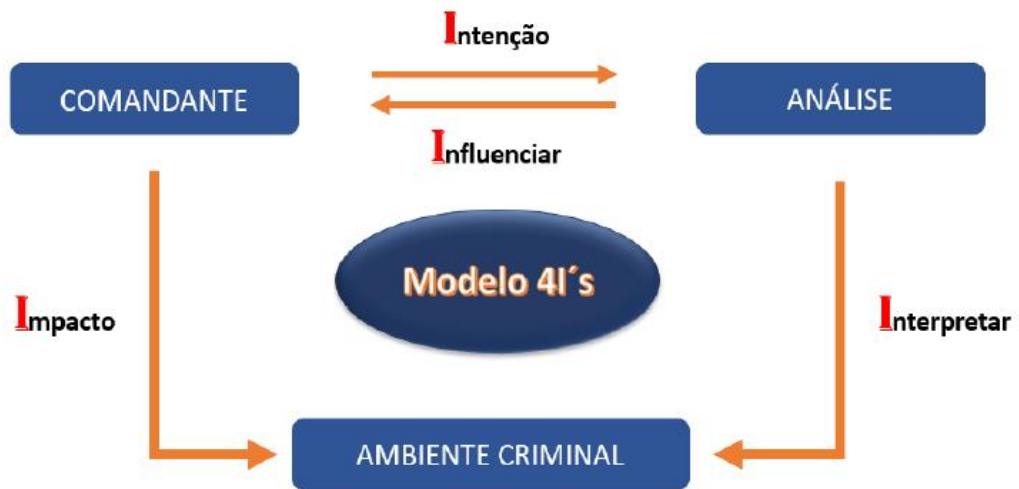


Figura n.º 3: Modelo dos 4I's

Fonte: Costa, 2020, p. 27